

EXERCÍCIO
2021

CONTAS DE GOVERNO **MUNICIPAL**

LAMBARI D'OESTE

Processo: 412813/2021

Conselheiro
Valter Albano
Relator



Sumário

1.	Peças de Planejamento	8
2.	Análise do Desempenho da Gestão – Período de 2018 a 2021.....	12
2.1.	Desempenho Fiscal	12
2.1.1.	Receitas Orçamentárias	12
2.1.1.1.	Receitas Correntes:.....	14
2.1.1.2.	Receita Tributária Própria:.....	16
2.1.1.3.	Transferências Correntes:	18
2.1.1.3.1.	Dependência da Cota-parte do FPM, do ICMS, Repasse do SUS e FETHAB em relação a Receita Corrente	19
2.1.1.4.	Principais Tributos: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.	20
2.1.1.4.1.	Principais Tributos <i>per capita</i>: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.	22
2.1.1.5.	Dependência das Transferências e evolução dos principais Tributos ..	25
2.1.1.6.	Dívida Ativa	25
2.1.2.	Despesas Orçamentárias:.....	27
2.1.2.1.	Despesas Correntes:.....	31
2.1.2.1.1.	Investimentos.....	35
3.	Resultados da Execução Orçamentária:	37
4.	Resultado Financeiro (Balanço Patrimonial):	38
5.	Dívida Pública:.....	40
5.1.	Dívida Fundada <i>per capita</i>	42
6.	Limites Constitucionais e legais:	43
6.1.	Educação.....	43
6.1.1.	Aplicação na Educação (art. 212, da C.F.)	43
6.1.2.	Contribuição e Receitas na Educação Básica	45
6.1.3.	Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação:	46
6.2.	Saúde:.....	47
6.3.	Gasto com Pessoal:	50
6.3.1.	Despesa com Pessoal do Poder Executivo.....	50
6.3.2.	Despesa com Pessoal do Município	52
6.4.	Repasso ao Poder Legislativo:.....	54





6.5.	Síntese da Observância dos Principais Limites	55
7.	Aspectos Previdenciários	55
7.1.	Resultado de Execução Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	55
7.2.	Contribuições Previdenciárias e Parcelamentos Efetuados	56
7.3.	Resultado Financeiro	57
8.	Indicadores.....	58
8.1.	Carga Tributária <i>per capita</i>	58
8.2.	Investimento <i>per capita</i>.....	60
8.3.	Indicador de Poupança Corrente	61
8.4.	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED.....	63
9.	COVID-19	65
9.1.	Receitas e Despesas – Covid-19	65
9.2.	Receita Arrecadada x Despesa Realizada – Covid-19	68
10.	Do Relatório Técnico de Auditoria: Secex de Receita e Governo	69
11.	Parecer do Ministério Público de Contas.	70





Sumário de Quadros

Quadro 1 – Características do município	7
Quadro 2 – Peças de Planejamento	9
Quadro 3 – Distribuição Orçamentária por Unidade	9
Quadro 4 – Demonstrativo das Alterações do Orçamento	10
Quadro 5 – Alterações orçamentárias por Recursos/ Fonte de Financiamento	11
Quadro 6 – Evolução da Receita Estimada – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA	11
Quadro 7 – Receita Arrecadada – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA	13
Quadro 8 – Receita Tributária Própria – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA	17
Quadro 9 – Resultados de Gestão – Receitas 2018 a 2021 – Lambari D'Oeste – (R\$ Milhares) – Atualizado pelo IPCA	25
Quadro 10 – Saldo da Dívida Ativa – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA.....	27
Quadro 11 – Despesa Orçamentária por Função	28
Quadro 12 – Despesas Orçamentárias por Natureza – 2018 a 2021	29
Quadro 13 – Despesas Orçamentárias por Natureza – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA	30
Quadro 14 – Despesas 2018 a 2021 – Lambari D'Oeste – Atualizada pelo IPCA.....	35
Quadro 15 – Despesa de Investimento em Relação à Despesa Total – Atualizada pelo IPCA	35
Quadro 16 – Despesas Liquidadas com Investimento.....	36
Quadro 17 – Comparativo entre Orçado e Executado – R\$ (excluídas as intraorçamentárias).....	37
Quadro 18 – Resultado Orçamentário	37
Quadro 19 – Histórico da Execução Orçamentária – R\$ – Atualizada pelo IPCA.....	38
Quadro 20 – Resultado Financeiro	39
Quadro 21 – Dívida Pública.....	41
Quadro 22 – Saldo da Dívida Pública – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA.....	41
Quadro 23 – Receitas com Percentual Vinculado à Educação	43
Quadro 24 – Despesas Realizadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	44
Quadro 25 – Aplicação na Educação (art. 212 CF) – 2018 a 2021	44
Quadro 26 – Contribuição e Receitas do FUNDEB	46
Quadro 27 – Cálculo do Limite Constitucional da Remuneração dos Profissionais do Magistério	46
Quadro 28 – Remuneração dos Profissionais do Magistério (%) – 2018 a 2021	46
Quadro 29 – Receitas com Percentual Vinculado à Saúde	48
Quadro 30 – Despesas Realizadas com a Saúde – R\$.....	48
Quadro 31 – Gastos com Saúde (%) – 2018 a 2021	49
Quadro 32 – Base de Cálculo: Pessoal – RCL	51





Quadro 33 – Despesa com Pessoal – Consolidado	52
Quadro 34 – Despesa com Pessoal do Município (%)	53
Quadro 35 – Histórico de Despesa com Pessoal (%) – 2018 a 2021.....	53
Quadro 36 – Repasse para o Legislativo – Art.29-A, CF/88.....	54
Quadro 37 – Repasse para o Legislativo (%) – 2018 a 2021	55
Quadro 38 – Principais Limites Constitucionais e Legais alcançados	55
Quadro 39 – Resultado da Execução Orçamentária – RPPS – Atualizado pelo IPCA	56
Quadro 40 – Critérios de Classificação do Indicador de Poupança Corrente	62
Quadro 41 – Indicador de Poupança Corrente	63
Quadro 42 – Flutuação do Emprego Formal – 2018 a 2021.....	63
Quadro 43 – Flutuação do Emprego Formal com Ajustes – 2021	64
Quadro 44 – Ocupações com os Maiores e Menores Saldos – 2021	64
Quadro 45 – Salário Médio de Admissão – 2021	65
Quadro 46 – Receita Arrecadada Covid – 2021	66
Quadro 47 – Despesas Empenhada x Liquidada x Paga – Covid-19 – 2021.....	67
Quadro 48 – Resultado Orçamentário Covid19 – 2021	68





Sumário de Gráficos

Gráfico 1 – Distribuição Orçamentária	10
Gráfico 2 – Evolução da Receita Estimada – Atualizada pelo IPCA	11
Gráfico 3 – Composição da Receita Arrecadada – 2021	13
Gráfico 4 – Histórico das Receitas Correntes – 2018 a 2021 (R\$ Milhões) – Atualizada pelo IPCA	15
Gráfico 5 – Crescimento das Receitas Correntes – 2018/2021 – Atualizada pelo IPCA	15
Gráfico 6 – Receita Corrente <i>per capita</i> – 2021 (R\$).....	16
Gráfico 7 – Evolução das Transferências Correntes (Liq. Deduções) – Atualizada pelo IPCA.....	16
Gráfico 8 – Receita Arrecadada x Receita Tributária Própria – Atualizada pelo IPCA.....	18
Gráfico 9 – Dependência dos municípios em relação as Transferências Correntes / Relação as Receitas Correntes – 2018 a 2021	19
Gráfico 10 – Percentual de Dependência dos municípios em relação a Cota-partes FPM, ICMS, do Repasse do SUS e do FETHAB / Receita Corrente – Atualizado pelo IPCA.....	20
Gráfico 11 – Variação dos Principais Tributos – 2018/2021 – Atualizado pelo IPCA.....	21
Gráfico 12 – Evolução dos Principais Tributos – Município – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA.....	22
Gráfico 13 – ISSQN <i>per capita</i> – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA	23
Gráfico 14 – IPTU <i>per capita</i> – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA	23
Gráfico 15 – ITBI <i>per capita</i> – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA	24
Gráfico 16 – Taxas <i>per capita</i> – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA.....	24
Gráfico 17 – Saldo da Dívida Ativa x % Recebimento da Dívida Ativa – Atualizado pelo IPCA	26
Gráfico 18 – Evolução das Despesas Realizadas – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA	29
Gráfico 19 – Despesas Realizadas por Natureza – 2021	30
Gráfico 20 – Histórico das Despesas	31
Gráfico 21 – Evolução das Despesas Correntes – Município – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA	32
Gráfico 22 – Evolução das Despesas Correntes <i>per capita</i> – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA	33
Gráfico 23 – Despesas Correntes <i>per capita</i> x Carga Tributária <i>per capita</i> – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA.....	33
Gráfico 24 – Evolução da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais <i>per capita</i> – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA	34
Gráfico 25 – Despesa de investimento x Despesa Total	36
Gráfico 26 – Resultado Orçamentário – Atualizado pelo IPCA.....	38
Gráfico 27 – Quociente da Situação Financeira – Município – 2018 a 2021	40
Gráfico 28 – Saldo da Dívida Pública – Atualizada pelo IPCA	41
Gráfico 29 – Indicador de Dívida Fundada <i>per capita</i> em Reais – Município – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA	42





Gráfico 30 – Relação Dívida Fundada / Receita Corrente – Atualizada pelo IPCA.....	42
Gráfico 31 – % Aplicado na Educação.....	44
Gráfico 32 – Investimentos em Educação por Aluno – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA.....	45
Gráfico 33 – % Aplicado na Remuneração do Magistério	47
Gráfico 34 – % Aplicado na Saúde	49
Gráfico 35 – Despesa com Saúde <i>per capita</i> – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA	50
Gráfico 36 – % Aplicado com Despesa de Pessoal do Poder Executivo	52
Gráfico 37 – % Aplicado com Despesa de Pessoal do Município	53
Gráfico 38 – Evolução da Receita Corrente Líquida e Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do Município – Atualizada pelo IPCA.....	54
Gráfico 39 – Receitas Arrecadadas x Despesas Liquidadas – Atualizado pelo IPCA.....	57
Gráfico 40 – Índice de Receitas Arrecadadas x Despesas Liquidadas	58
Gráfico 41 – Indicador de Carga Tributária <i>per capita</i> – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA.....	59
Gráfico 42 – Despesa com Investimento <i>per capita</i> – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA	60
Gráfico 43 – % de Investimento por Receitas Correntes – 2018 a 2021	61
Gráfico 44 – Despesas Covid-19 por Elemento – 2021	67
Gráfico 45 – Percentual de Execução Orçamentária Covid19 – 2020/2021	68





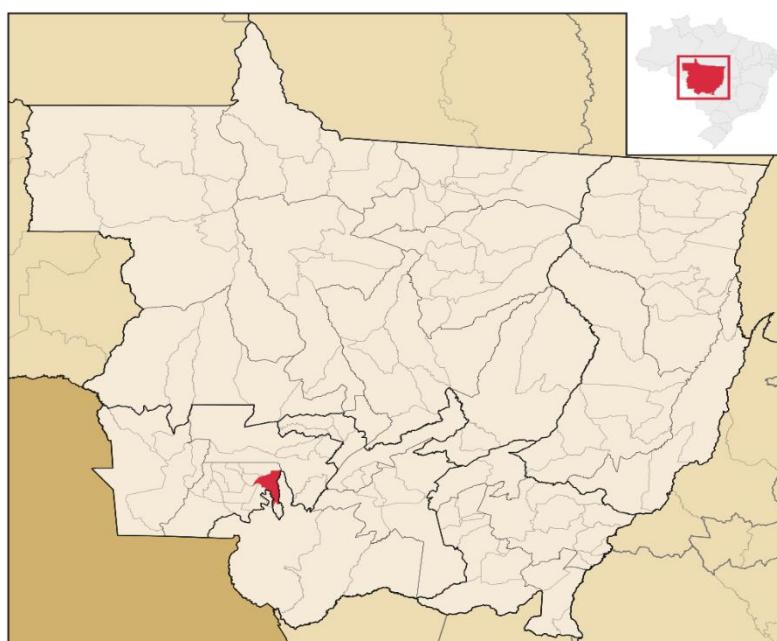
PROCESSO	: 41.281-3/2021
ASSUNTO	: Contas Anuais – Exercício de 2021
INTERESSADO	: Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste
RESPONSÁVEL	: Marcelo Vieira Vitorazzi
ADVOGADOS	: Giovani Mendes da Silva (OAB/MT 26.640) : Josiane de Paula Santana (OAB/MT 27.339)
RELATOR	: Conselheiro Valter Albano da Silva

Relatório – Governo

1. Trata o processo das Contas Anuais de Governo do Município de **Lambari D'Oeste**, referentes ao exercício de **2021**, gestão do senhor **Marcelo Vieira Vitorazzi**, submetido à análise deste Tribunal de Contas em razão da competência disposta nos § § 1º e 2º, e *caput*, do art. 31 da Constituição da República, combinado com o inc. I do art. 210 da Constituição Estadual e com o inc. I do art. 1º da Lei Complementar Estadual 269, de 29/01/2007 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas. Estas contas representam o desempenho dos Poderes Executivo e Legislativo.

Localização geográfica do Município de Lambari D'Oeste





Quadro 1 – Características do município

MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE		
Data de Criação		20/12/1991
Área geográfica		1337 km ²
Distância da Capital		339 km
População – IBGE		6.246 Habitantes
PARECER PRÉVIO PELO TCE - MT (2018 a 2020)		
Exercício	Responsável	Parecer
2018	Edvaldo Alves dos Santos	Parecer Prévio Favorável
2019	Edvaldo Alves dos Santos	Parecer Prévio Favorável
2020	Josivan Medeiros da Silva	Parecer Prévio Favorável

Fontes: [IBGE](#), [INEP](#), Site TCE MT(Contas Anuais)

2. As presentes contas foram apresentadas com os respectivos demonstrativos contábeis e encaminhadas pelo citado gestor e pela contadora do município, senhora **Luciana Batista da Silva**, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade – CRC-MT sob o número 016183/O-2.
3. Durante o exercício analisado, o sistema de Controle Interno do Município ficou sob a responsabilidade do senhor **Adevilson de Oliveira Martins**, Controlador Interno municipal.
4. Com o intuito de realizar análise complementar, os resultados de Lambari D'Oeste foram comparados com a média do grupo em que o município está inserido, de acordo





com o IGFM-MT/TCE, ou seja, **Grupo 2 - com população entre 5.001 e 10.000 habitantes**. Os resultados foram também comparados com a média geral dos municípios do Estado de Mato Grosso.

5. A classificação de agrupamento populacional segue o seguinte critério:

- Grupo 1 – municípios com até 5.000 habitantes
- **Grupo 2 - municípios entre 5.001 e 10.000 habitantes**
- Grupo 3 - municípios entre 10.001 e 20.000 habitantes
- Grupo 4 - municípios entre 20.001 e 50.000 habitantes
- Grupo 5 - municípios acima de 50.000 habitantes

6. Foram examinados os resultados da Gestão Fiscal de **Lambari D'Oeste** em 2021, comparados aos obtidos nos anos de 2018 a 2020, com valores atualizados pelo índice IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 31.12.2021.

1. Peças de Planejamento

Plano Plurianual – PPA - Lei que estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Vigora por quatro anos, sendo elaborado no primeiro ano do mandato presidencial, abrangendo até o primeiro ano do mandato seguinte¹.

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) - Estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte. Para isso, fixa o montante de recursos que o governo pretende economizar; traça regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes; autoriza o aumento das despesas com pessoal; regulamenta as transferências a entes públicos e privados; disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas; indica prioridades para os financiamentos pelos bancos públicos².

Lei Orçamentária Anual (LOA) - É a lei orçamentária propriamente dita, possuindo vigência para um ano. Ela estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e como irá gastar os recursos públicos³.

Créditos Adicionais - São elas autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na lei de orçamento. Em outras palavras, os créditos adicionais são instrumentos de ajustes orçamentários, sendo “fundamental para oferecer flexibilidade e permitir a operacionalidade de qualquer sistema orçamentário” e que visam a atender as seguintes situações: corrigir falhas da LOA; mudança de rumos das políticas públicas; variações de preço de mercado de bens e serviços a serem adquiridos pelo governo; e situações emergenciais imprevistas⁴.

¹ <http://www.tesouro.gov.br/pt/-/glossario>

² <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/lde>

³ <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa>

⁴ <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A14D110A73014D1EFE5B2520D8>





7. O Poder Executivo elaborou as três peças de planejamento – o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA e as enviou a este Tribunal para subsidiar a análise das contas anuais, conforme demonstrado no Quadro 2:

Quadro 2 – Peças de Planejamento

PEÇAS DE PLANEJAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DA LEI	DATA DA LEI	AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PPA	302/2018	601/2017	14/11/2017	-
LDO	27.466-6/2020	688/2020	09/12/2020	-
LOA	27.484-4/2020	689/2020	09/12/2020	30,00%

Fontes: [Control P e Sistema Aplic.](#)

8. A LOA estimou a receita e fixou a despesa do Município em **R\$ 27.160.000,00** (vinte e sete milhões, cento e sessenta mil reais), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **30%** (trinta por cento) do orçamento, tendo a distribuição por órgão e entidade demonstrada no Quadro 3:

Quadro 3 – Distribuição Orçamentária por Unidade

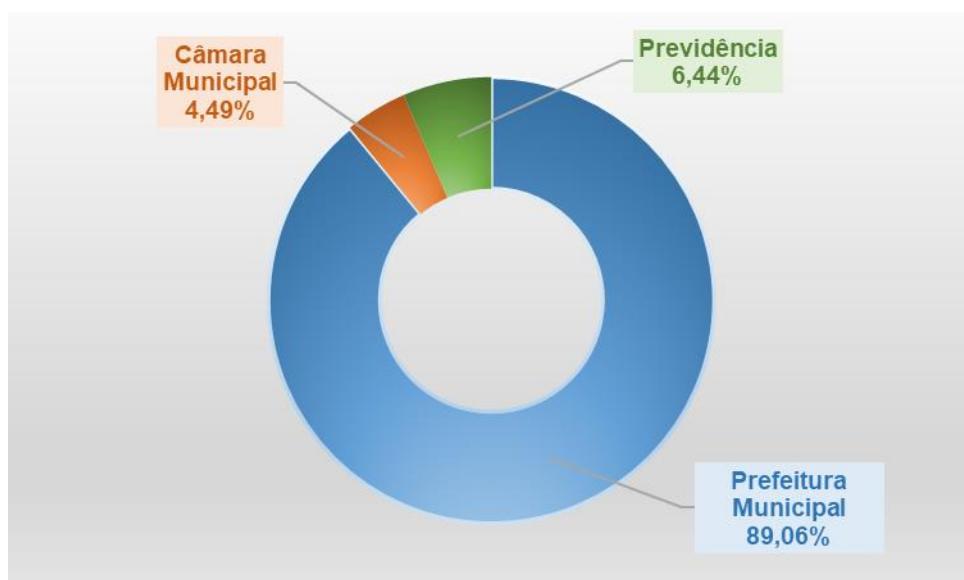
	VALOR (R\$)	% Desp
Administração Direta	25.410.000,00	93,56%
Prefeitura Municipal	24.190.000,00	89,06%
Câmara Municipal	1.220.000,00	4,49%
Administração Indireta	1.750.000,00	6,44%
Previdência	1.750.000,00	6,44%
Total Geral Fixado	27.160.000,00	100,00%

Fontes: [LOA e Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)





Gráfico 1 – Distribuição Orçamentária



9. Durante o exercício de 2021, ocorreram diversas alterações orçamentárias, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares e/ou especiais, que modificaram o valor do orçamento inicial, conforme exposto no Quadro 4:

Quadro 4 – Demonstrativo das Alterações do Orçamento

Orçamento inicial	R\$ 27.160.000,00	
créditos adicionais	suplementar	R\$ 14.534.933,87
	especial	R\$ 2.615.891,87
Redução	R\$ 7.241.612,74	
Orçamento Final	R\$ 37.069.213,00	
Variação% OF/OI	36,48%	
Alterações% - Créditos Adicionais/ Orç. Inicial	63,15%	

Fontes: LOA e Site TCE MT(Contas Anuais)





Quadro 5 – Alterações orçamentárias por Recursos/ Fonte de Financiamento

Recursos / Fonte de Financiamento	Total
Anulação de Arrecadação	7.241.612,74
Excesso de Arrecadação	7.504.329,13
Operação de Crédito	1.200.000,00
Superávit Financeiro	1.204.883,87
Total Créditos Adicionais	17.150.825,74

Fontes: [Contas Anuais](#)

10. A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2018 a 2021, indica que a Administração Municipal reduziu a estimativa de suas receitas, conforme se pode observar no Quadro 6:

Quadro 6 – Evolução da Receita Estimada – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA

	2018	2019	2020	2021
Receita Estimada - R\$	33.320.183,69	30.828.816,69	29.518.375,62	27.160.000,00
Variação %	-	-7,48%	-4,25%	-7,99%

Fonte: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

Gráfico 2 – Evolução da Receita Estimada – Atualizada pelo IPCA



Fonte: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)





2. Análise do Desempenho da Gestão – Período de 2018 a 2021

2.1. Desempenho Fiscal

2.1.1. Receitas Orçamentárias

São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. As receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. É por meio dessa receita que o gestor viabiliza a execução das políticas públicas.

11. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram **R\$ 38.318.120,64** (trinta e oito milhões, trezentos e dezoito mil, cento e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

12. A série histórica das receitas orçamentárias do Município, no período de 2018 a 2021, revela crescimento da arrecadação, conforme demonstrado no Quadro 7:



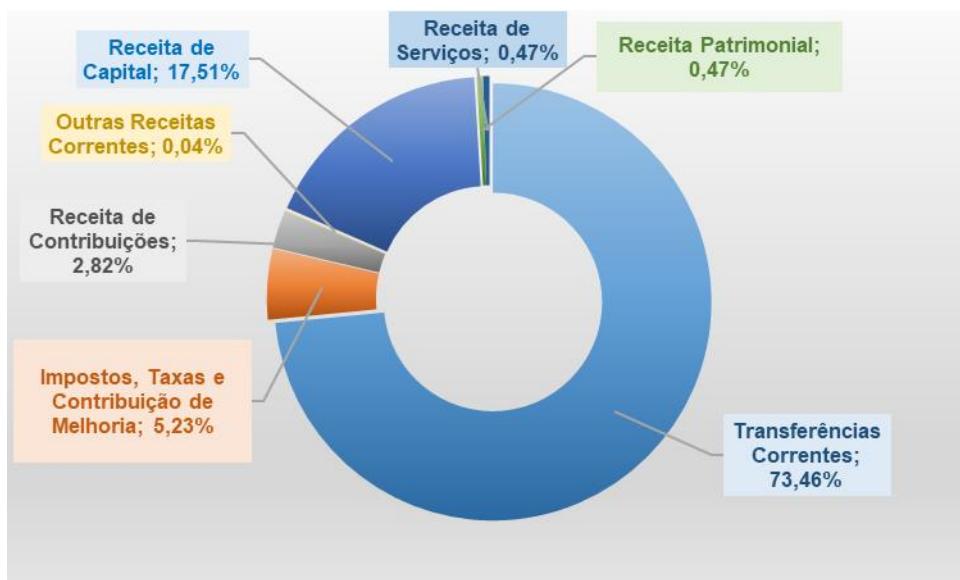


Quadro 7 – Receita Arrecadada – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA

Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021
Receitas Correntes (Bruta)	29.583.398,31	30.682.091,27	32.288.660,31	35.941.958,91
Receitas Correntes (liq. Ded)	26.218.632,25	27.132.657,89	28.782.731,87	31.610.189,47
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	2.673.252,62	2.652.019,86	1.608.753,14	2.004.924,60
Receita de Contribuições	1.016.741,67	1.142.692,02	1.050.579,44	1.080.011,60
Receita Patrimonial	25.665,89	12.653,53	10.383,68	180.475,00
Receita de Serviços	126.390,15	115.480,66	83.114,97	180.746,39
Transferências Correntes	25.734.067,76	26.743.872,12	29.535.624,40	32.478.727,99
Outras Receitas Correntes	7.280,21	15.373,09	204,67	17.073,33
Receitas de Capital	699.048,95	663.223,00	79.753,58	6.707.931,17
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Alienação de Bens	112.127,16	0,00	0,00	96.600,00
Transferências de Capital	586.921,79	663.223,00	79.753,58	5.411.331,17
Receitas Intraorçamentárias	1.273.296,62	1.247.813,97	1.546.904,77	1.425.767,57
Deduções	-3.364.766,06	-3.549.433,39	-3.505.928,43	-4.331.769,44
FUNDEB	-3.323.644,58	-3.539.783,59	-3.505.928,43	-4.331.769,44
Renúncia de Receita	0,00	-9.649,80	0,00	0,00
Outras Deduções	-41.121,49	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas	28.190.977,82	29.043.694,86	30.409.390,22	39.743.888,21
Total das Receitas (excluído as intraorçamentárias)	26.917.681,20	27.795.880,89	28.862.485,45	38.318.120,64
% Variação	-	3,26%	3,84%	32,76%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

Gráfico 3 – Composição da Receita Arrecadada – 2021





13. O Gráfico 3 apresenta a relação das receitas, por origem, e com seu total arrecadado no exercício. Destaca-se que **73,46%** (setenta e três inteiros e quarenta e seis centésimos percentuais) da receita é proveniente das Transferências Correntes.

2.1.1.1. Receitas Correntes:

As Receitas Correntes são as provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); e, por fim, das demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores (Outras Receitas Correntes).

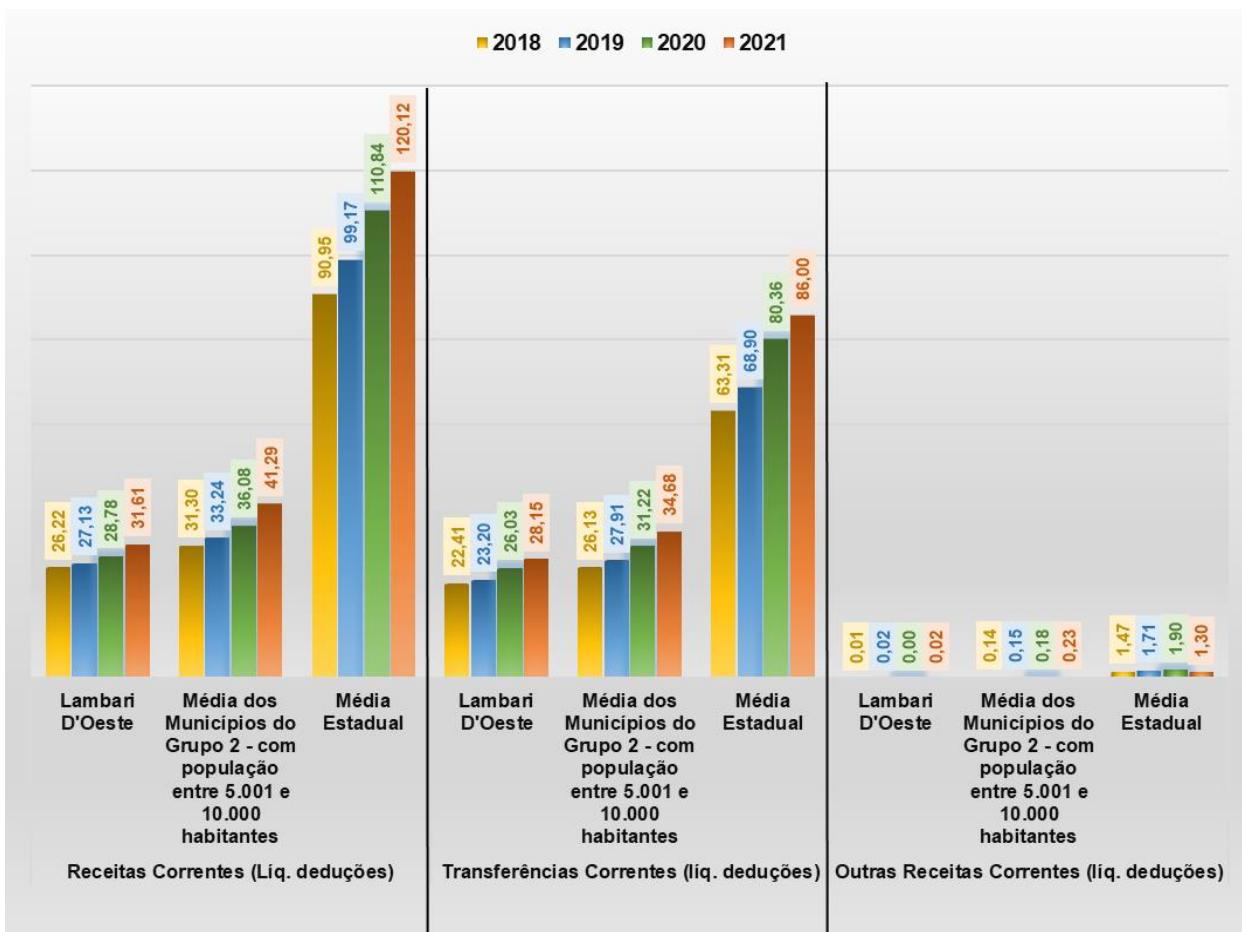
14. Um dos itens detalhadamente examinados neste trabalho foi a gestão das Receitas Correntes, uma vez que sua análise envolve também a política tributária do Município. A Receita corrente de um município reflete também a ação governamental na instituição, cobrança e arrecadação dos tributos desse município.

15. Os Gráficos 4 e 5 demonstram o histórico da arrecadação das receitas correntes, com aumento de **20,56%** (vinte inteiros e cinquenta e seis centésimos percentuais), no período de 2018 a 2021, ficando abaixo da média dos municípios do Grupo 2, **31,92%** (trinta e um inteiros e noventa e dois centésimos percentuais), e abaixo da média estadual, **32,07%** (trinta e dois inteiros e sete centésimos percentuais). No mesmo intervalo de tempo, as Transferências Correntes aumentaram em **25,60%** (vinte e cinco inteiros e sessenta centésimos percentuais) e as outras receitas correntes aumento **134,52%** (cento e trinta e quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos percentuais).



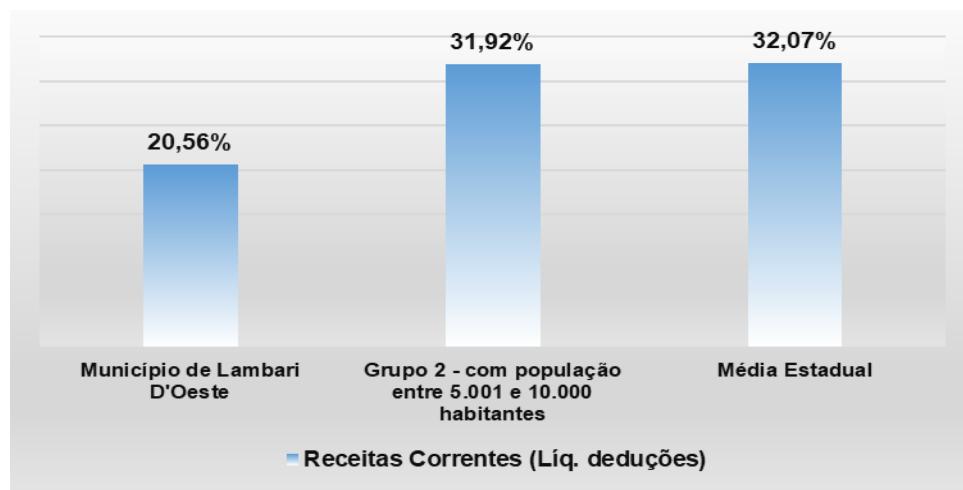


Gráfico 4 – Histórico das Receitas Correntes – 2018 a 2021 (R\$ Milhões) – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

Gráfico 5 – Crescimento das Receitas Correntes – 2018/2021 – Atualizada pelo IPCA



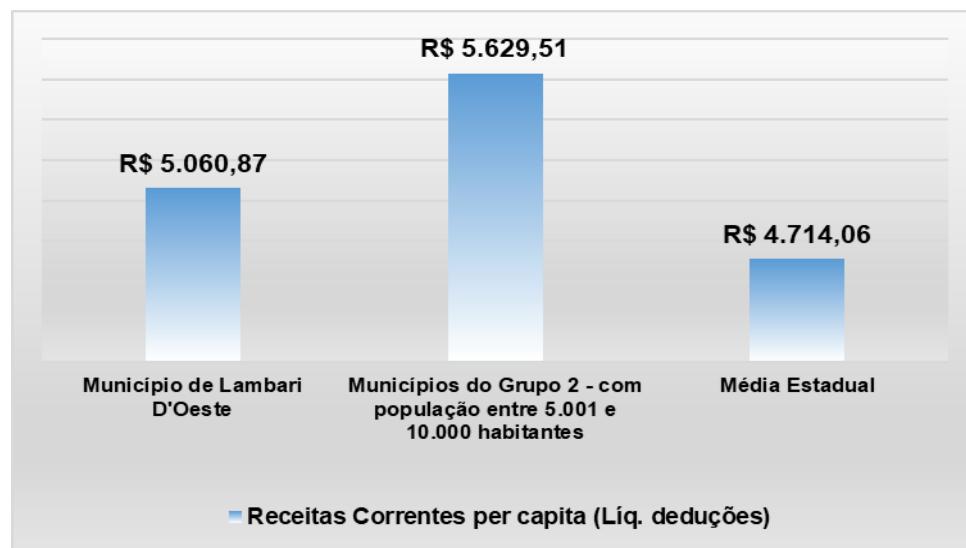
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022





16. A Receita Corrente *per capita* do Município de Lambari D'Oeste, no exercício de 2021, ficou abaixo da média dos municípios do Grupo 2 e acima da média estadual.

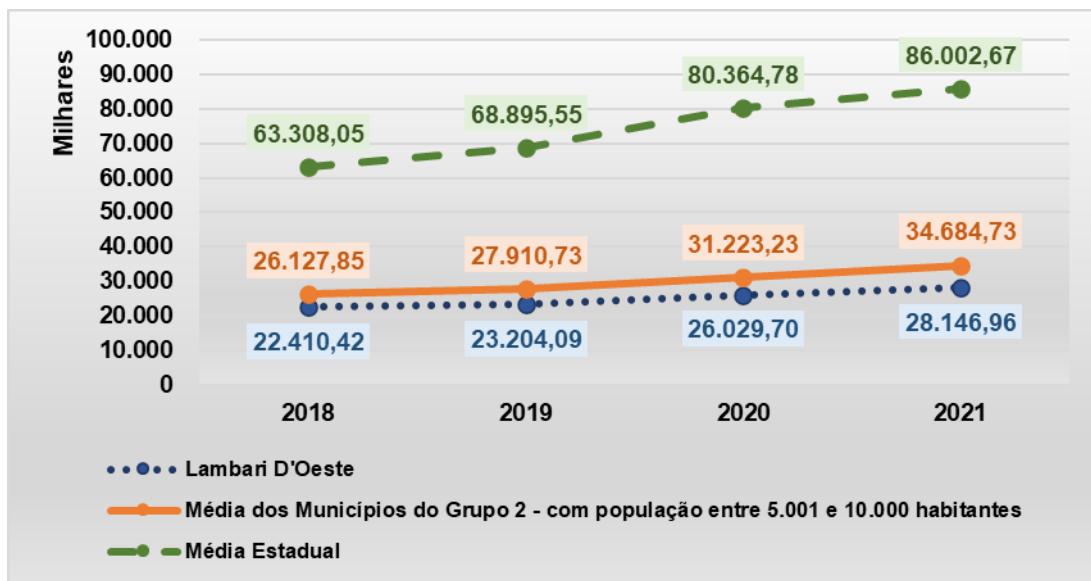
Gráfico 6 – Receita Corrente *per capita* – 2021 (R\$)



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

17. O Gráfico 7 demonstra o histórico das Transferências Correntes, no período de 2018 a 2021.

Gráfico 7 – Evolução das Transferências Correntes (Liq. Deduções) – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

2.1.1.2. Receita Tributária Própria:





Compreende o somatório das receitas de impostos de competência própria municipal, das taxas e contribuições, e da receita da dívida ativa.

18. A Receita Tributária Própria, em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, atingiu o percentual de **5,23%** (cinco inteiros e vinte e três centésimos percentuais), conforme se observa no Quadro 8:

Quadro 8 – Receita Tributária Própria – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA

RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA - RTP	2018	2019	2020	2021	% (RECEITA PRÓPRIA - 2021/ RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA - 2021)
Impostos, Taxas e Contribuições	2.536.307,87	2.479.719,85	1.488.654,46	1.824.819,13	4,76%
IPNU	96.799,90	37.572,48	9.328,22	38.569,06	0,10%
IRRF	561.750,23	582.589,67	655.539,01	692.301,33	1,81%
ISSQN	1.158.617,18	1.245.650,06	504.041,41	535.137,08	1,40%
ITBI	416.547,40	518.758,40	260.911,05	471.448,91	1,23%
Taxes	302.593,16	95.149,24	58.834,77	87.362,75	0,23%
Multas e Juros de Tributos	78.589,38	36.011,81	2.245,40	3.730,80	0,01%
Dívida Ativa	14.742,30	89.412,62	102.963,56	165.938,90	0,43%
Multas e Juros Dívida Ativa	2.648,47	38.567,33	14.889,72	10.435,77	0,03%
Total	2.632.288,02	2.643.711,61	1.608.753,14	2.004.924,60	5,23%
Variação %	-	0,43%	-39,15%	24,63%	
Variação% (2018/2021)			-23,83%		
Variação média%			-4,70%		
% (receita própria/ Receita Arrecadada Líquida)	9,78%	9,51%	5,57%	5,23%	

Fonte: Sistema Aplic – Atualizado em 27/07/2022

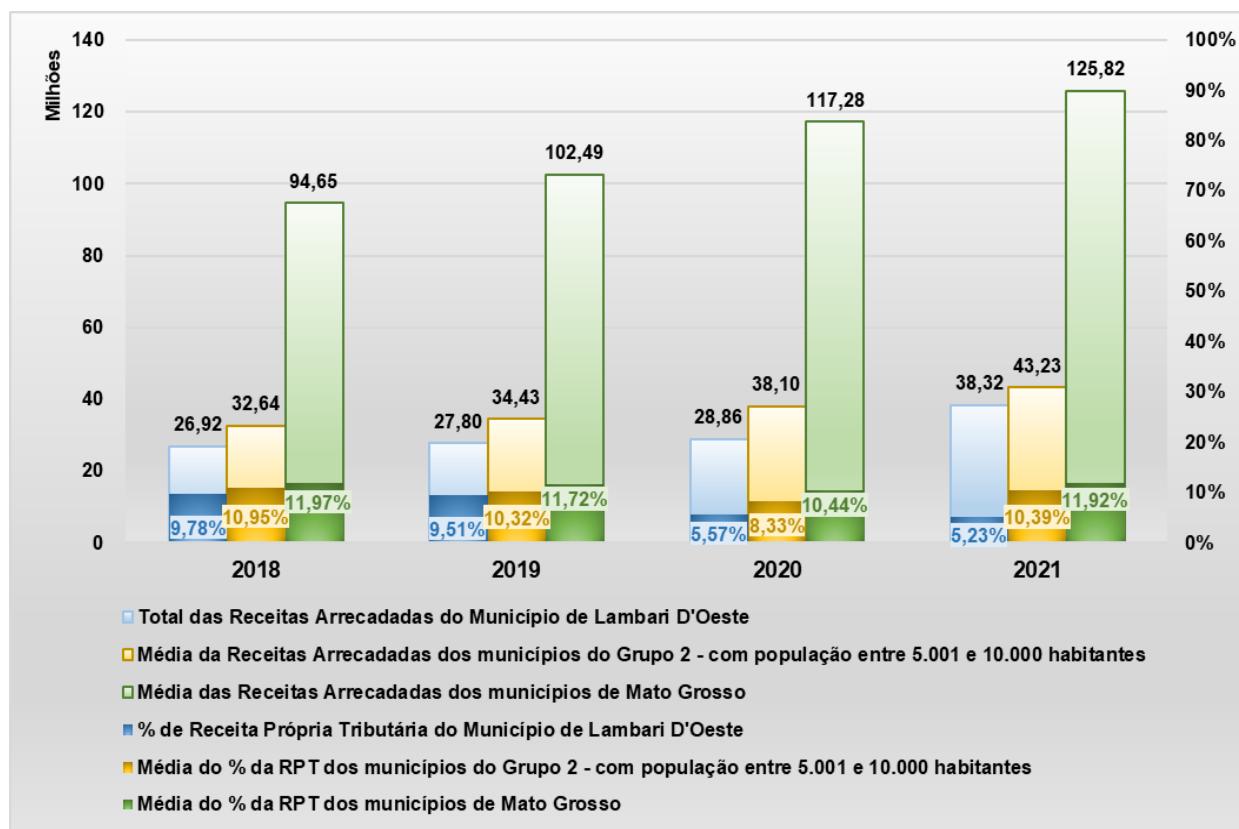
19. As Receitas Tributárias Próprias tiveram redução de **23,83%** (vinte e três inteiros e oitenta e três centésimos percentuais), no período de 2018 a 2021. Todavia essa redução foi insuficiente para aumentar o nível de dependência do município em relação às transferências, que passaram de **85,48%** (oitenta e cinco inteiros e quarenta e oito centésimos percentuais), em 2018, para **89,04%** (oitenta e nove inteiros e quatro centésimos percentuais), em 2021.





20. O Gráfico 8 demonstra a relação entre as receitas tributárias próprias e as receitas arrecadadas no período de 2018 a 2021. O Município de Lambari D'Oeste apresentou redução do percentual no período, ficando abaixo da média dos municípios do Grupo 2 - com população entre 5.001 e 10.000 habitantes e abaixo da média estadual.

Gráfico 8 – Receita Arrecadada x Receita Tributária Própria – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

2.1.1.3. Transferências Correntes:

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, e podem ser aplicadas em despesas correntes ou de capital.

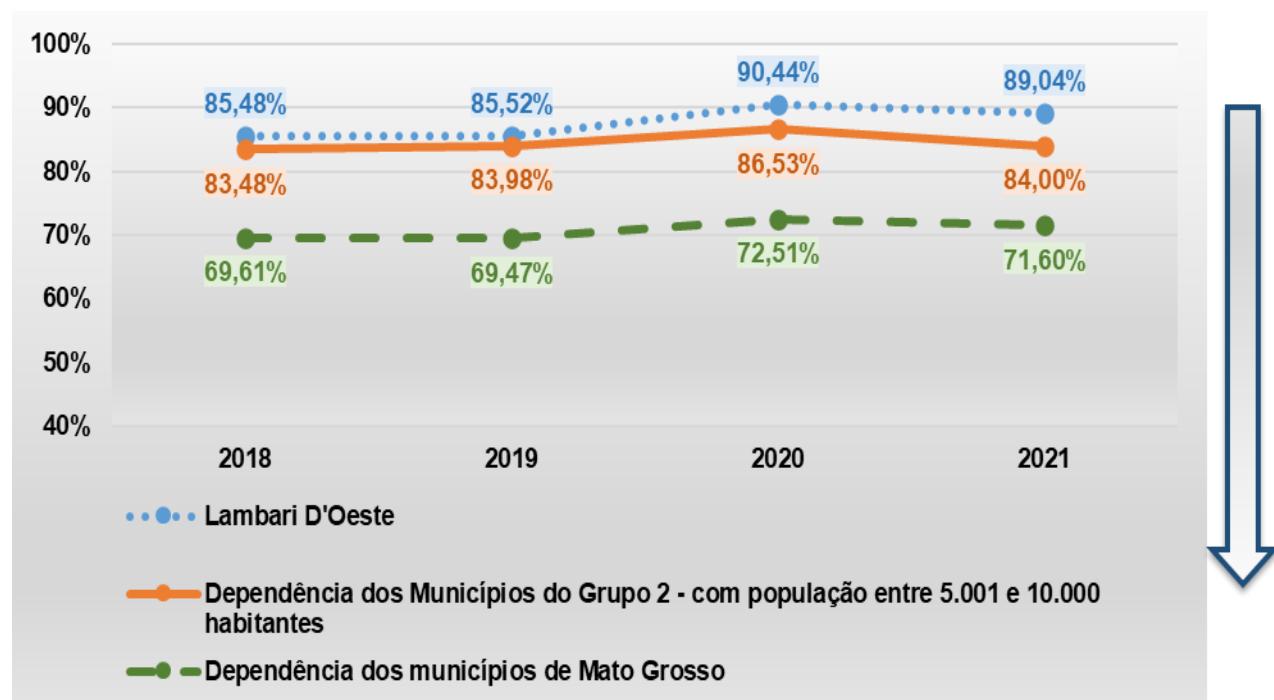
21. A dependência do Município em relação às transferências correntes oscilou entre **90,44%** (noventa inteiros e quarenta e quatro centésimos percentuais) e **85,48%** (oitenta e cinco inteiros e quarenta e oito centésimos percentuais) das receitas correntes, entre 2018 e 2021.





22. Ao analisar o grau de dependência de um município em relação às transferências correntes que este recebe, considera-se que, quanto menor o percentual, melhor a situação desse município. Em 2021, o percentual de dependência do Município de Lambari D'Oeste foi de **89,04%** (oitenta e nove inteiros e quatro centésimos percentuais), maior do que a média de dependência dos municípios que compõem o Grupo 2, que atingiu **84%** (oitenta e quatro por cento). Em comparação com a média estadual, que foi de **71,60%** (setenta e um inteiros e sessenta centésimos percentuais), Lambari D'Oeste obteve um resultado pior, pois teve uma maior dependência das transferências correntes. Os percentuais de dependência em relação às transferências correntes estão demonstrados no Gráfico 9.

Gráfico 9 – Dependência dos municípios em relação as Transferências Correntes / Relação as Receitas Correntes – 2018 a 2021



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022
[Receita Corrente e Transferência Corrente Líquidas das deduções](#)

2.1.1.3.1. Dependência da Cota-partes do FPM, do ICMS, Repasse do SUS e FETHAB em relação a Receita Corrente

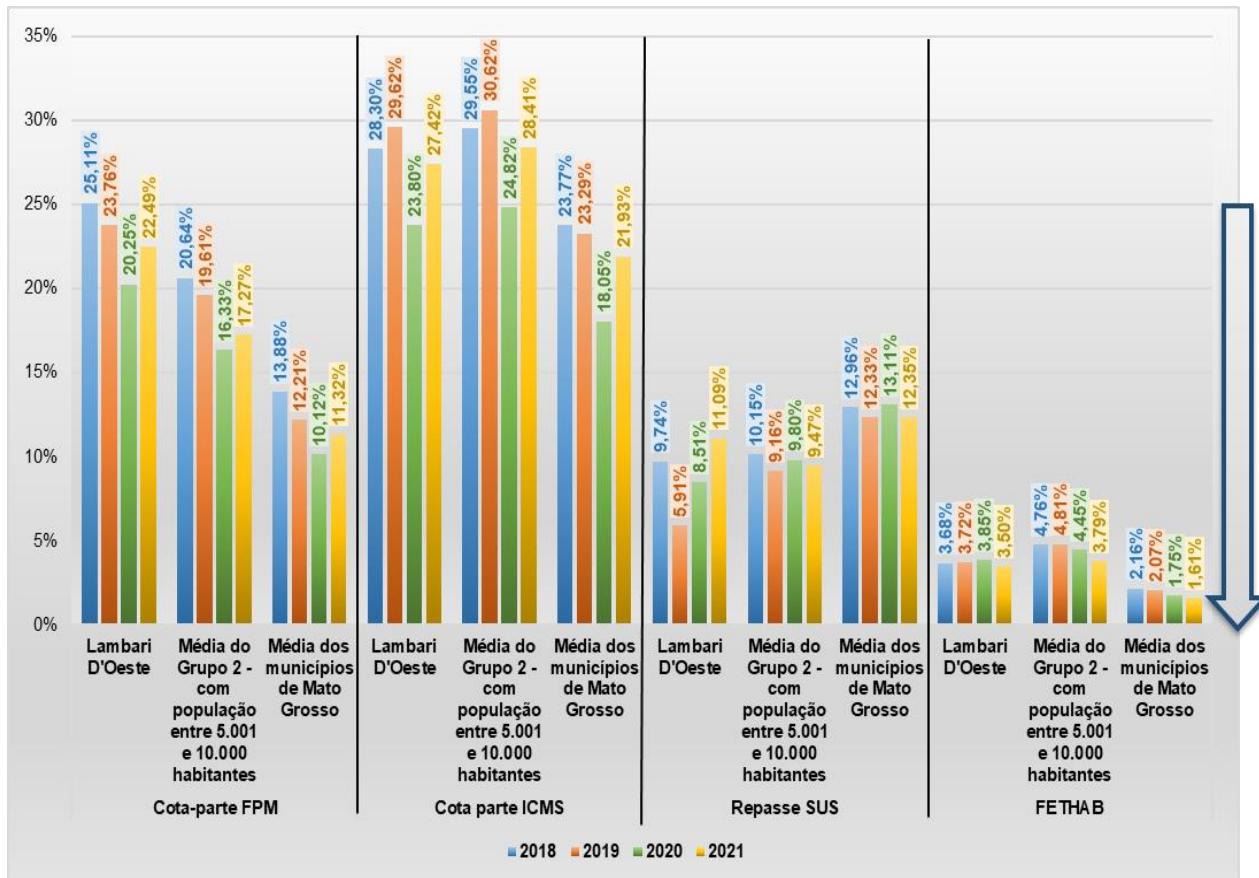
23. O Gráfico 10 demonstra a relação de dependência, em relação à Receita Corrente, dos quatro principais repasses constitucionais e legais; a Cota-partes do Fundo





de Participação dos Municípios – FPM, Cota-partes do ICMS, Repasse do SUS e Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, no período de 2018 a 2021.

Gráfico 10 – Percentual de Dependência dos municípios em relação a Cota-partes FPM, ICMS, do Repasse do SUS e do FETHAB / Receita Corrente – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022
[Receita Corrente e Transferências Correntes \(Cota-partes\) Líquidas das deduções](#)

24. Em 2021, dentre as principais transferências já mencionadas, o registro de maior dependência foi com relação à Cota parte ICMS, responsável por **27,42%** (vinte e sete inteiros e quarenta e dois centésimos percentuais) da Receita Corrente de Lambari D'Oeste, colocando o município abaixo da média do Grupo 2 e acima da média estadual.

2.1.1.4. Principais Tributos: ISSQN-IPNU-TAXAS-ITBI.

25. Os principais tributos de competência do Município, apresentaram o seguinte desempenho, no período de 2018 a 2021:



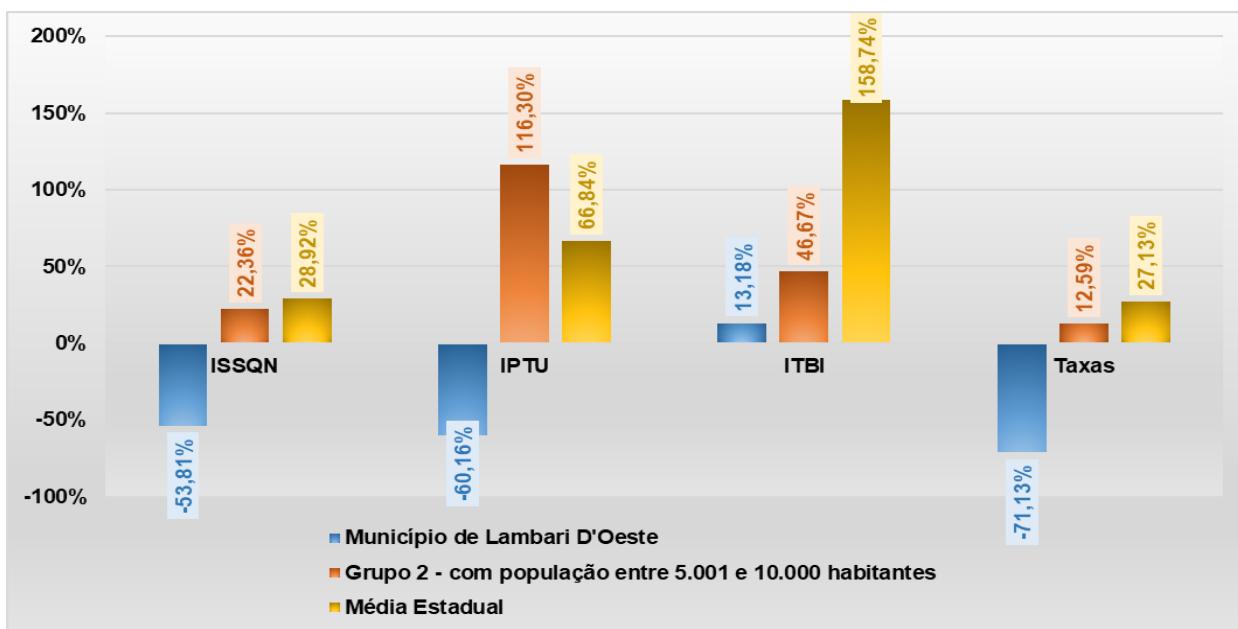


- **ISSQN**, decréscimo de **53,81%**
- **IPTU**, decréscimo de **60,16%**
- **ITBI**, crescimento de **13,18%**
- **Taxas**, decréscimo de **71,13%**

26. O **ISSQN** representou **1,69%** (um inteiro e sessenta e nove centésimos percentuais) das Receitas Correntes, em 2021. Em 2021, o **IPTU** representou **0,12%** (doze centésimos percentuais) das Receitas Correntes; o **ITBI** e as **Taxas** constituíram **1,49%** (um inteiros e quarenta e nove centésimos percentuais) e **0,28%** (vinte e oito centésimos percentuais) das Receitas Correntes, respectivamente.

27. A pesquisa permitiu observar que o Município de Lambari D'Oeste, nesse período, obteve crescimento em arrecadação do **ITBI**, porém ficou abaixo da média do Grupo 2 e da média estadual.

Gráfico 11 – Variação dos Principais Tributos – 2018/2021 – Atualizado pelo IPCA



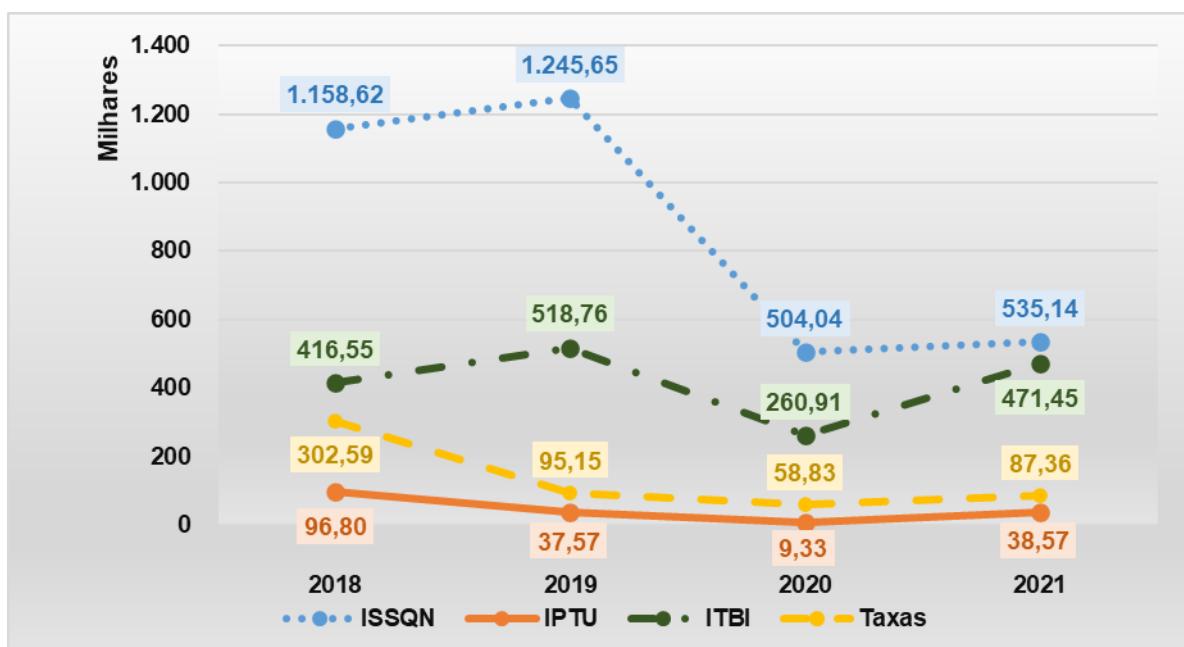
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

28. O Gráfico 12 demonstra o desempenho geral de Lambari D'Oeste em relação aos principais tributos, no período de 2018 a 2021:





Gráfico 12 – Evolução dos Principais Tributos – Município – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

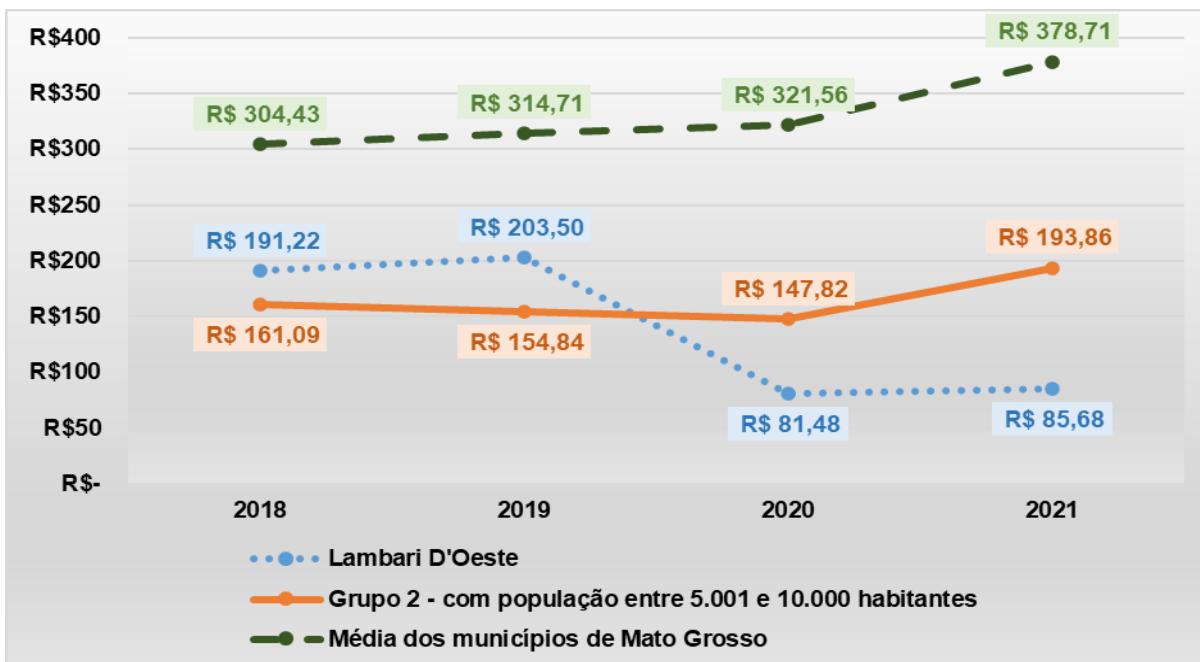
2.1.1.4.1. Principais Tributos *per capita*: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.

29. Ao analisar os principais tributos *per capita* do Município de Lambari D'Oeste, no período de 2018 a 2021, é possível verificar que, com relação ao **ISSQN *per capita***, o Município de Lambari D'Oeste apresentou oscilação, ficando abaixo da média do Grupo 2, nos dois últimos exercícios, e abaixo da média estadual em todo o período, conforme demonstrado no Gráfico 13.





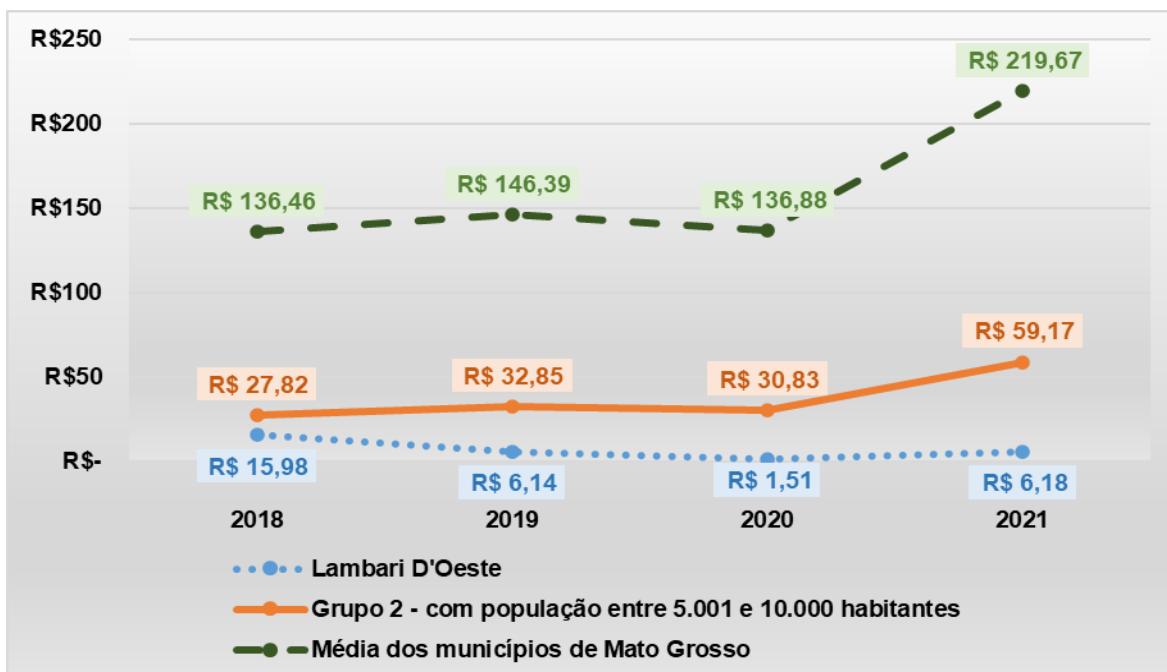
Gráfico 13 – ISSQN *per capita* – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: [Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022](#)

30. Verifica-se que o **IPTU *per capita*** no período de 2018 a 2021, apresentou redução até 2020, ficando abaixo da média do Grupo 2 e da média estadual, como ilustrado no Gráfico 14.

Gráfico 14 – IPTU *per capita* – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA



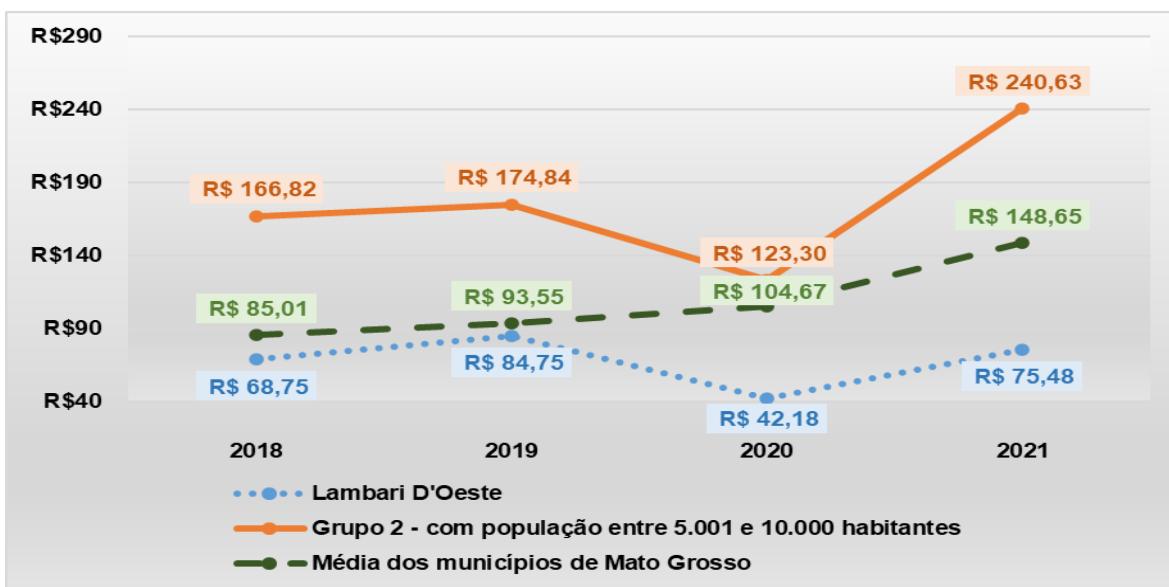
Fonte: [Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022](#)





31. Quanto ao **ITBI per capita**, no período de 2018 a 2021, verifica-se que o referido tributo apresentou oscilação, tendo ficado abaixo da média do Grupo 2, e abaixo da média estadual, de acordo com o Gráfico 15.

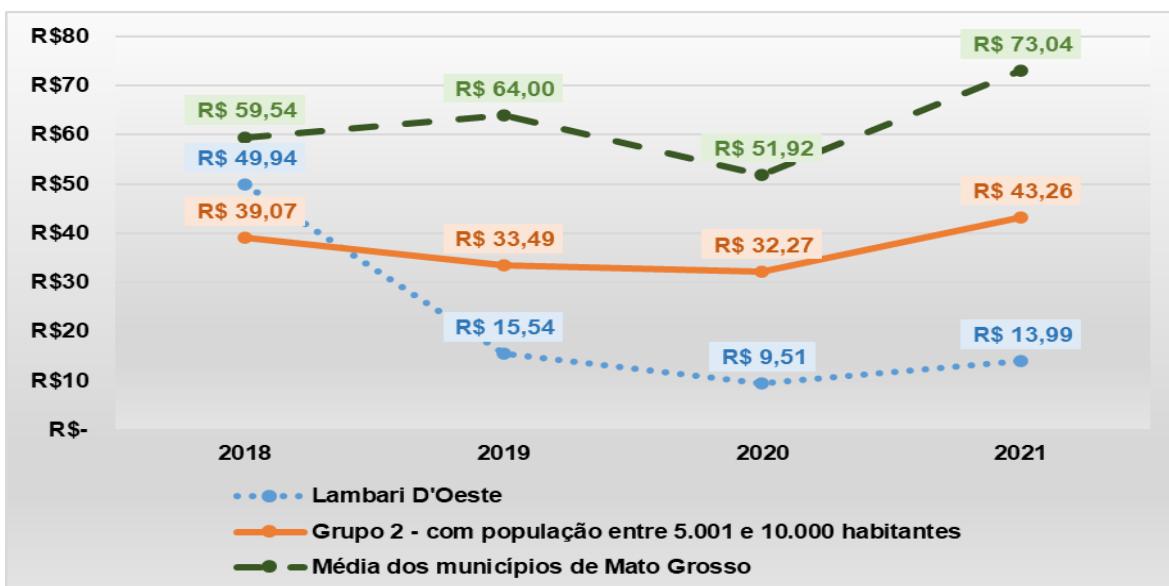
Gráfico 15 – ITBI per capita – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

32. Por fim, as **taxes per capita**, no período de 2018 a 2021, apresentaram redução até 2020, ficando abaixo da média do Grupo 2, exceto em 2018, e abaixo da média estadual, de acordo com o Gráfico 16.

Gráfico 16 – Taxes per capita – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022





2.1.1.5. Dependência das Transferências e evolução dos principais Tributos

33. O desempenho das transferências correntes e da arrecadação do IPTU e ITBI, seja pelo volume alcançado ou pelo incremento do percentual no período analisado, pode ser observada no Quadro 9.

Quadro 9 – Resultados de Gestão – Receitas 2018 a 2021 – Lambari D'Oeste – (R\$ Milhares) – Atualizado pelo IPCA

Exercício	2018	2019	2020	2021
Dependência das Transferências	85,48%	85,52%	90,44%	89,04%
Receita Corrente (excluída deduções)	26.219	27.133	28.783	31.610
Transferências Correntes	22.410	23.204	26.030	28.147
Outras Receitas Correntes	7	15	0	17
ISSQN - Liq. deduções	1.159	1.246	504	535
Evolução da arrecadação – ISSQN	-	7,51%	-59,54%	6,17%
IPTU - Liq. deduções	97	38	9	39
Evolução da arrecadação – IPTU	-	-61,19%	-75,17%	313,47%
ITBI - Liq. deduções	417	519	261	471
Evolução da arrecadação – ITBI	-	24,54%	-49,70%	80,69%
Taxas - Liq. deduções	303	95	59	87
Evolução da arrecadação – Taxas	-	-68,56%	-38,17%	48,49%

Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

34. Cabe ressaltar que os quatro principais tributos apresentaram crescimento na arrecadação em 2021, com destaque para o IPTU e ITBI, cujas receitas cresceram **313,47%** (trezentos e treze inteiros e quarenta e sete centésimos percentuais) e **80,69%** (oitenta inteiros e sessenta e nove centésimos percentuais), respectivamente, como se apreende do Quadro 9.

2.1.1.6. Dívida Ativa

Créditos com que conta o setor público derivados do não pagamento pelos contribuintes de tributos e/ou de créditos públicos assemelhados (multas, juros e encargos) no decorrer do exercício em que foram lançados.

35. O indicador de recebimento da Dívida Ativa demonstra o esforço realizado pelo Poder Público para resgatar direitos em posse de contribuintes que não cumpriram suas



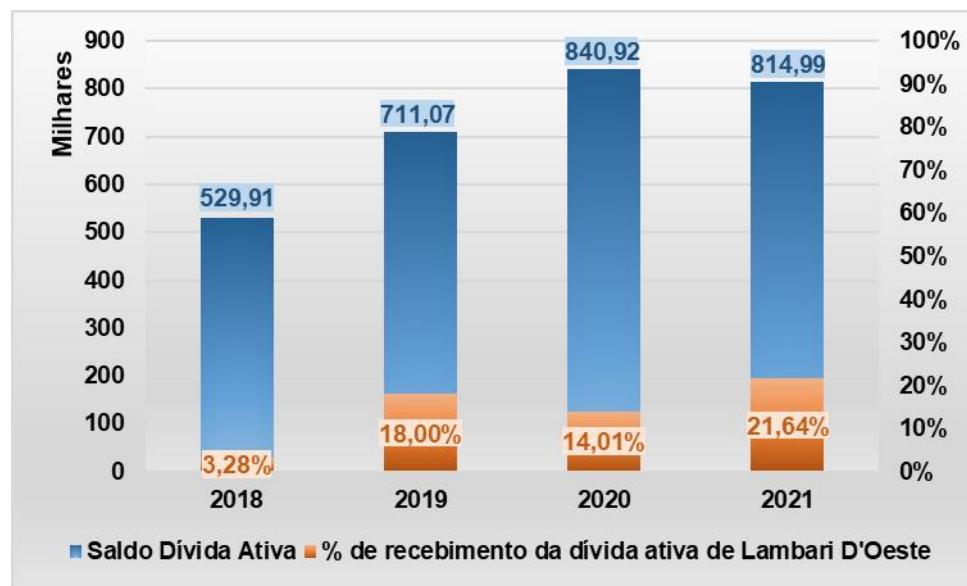


obrigações fiscais. Mede, portanto, o montante recebido em relação ao estoque de débitos, fornecendo evidências sobre o desempenho da área de cobrança fiscal.

36. No período de 2018 a 2021, o Município de Lambari D'Oeste apresentou desempenho satisfatório na administração e na execução fiscal da Dívida Ativa, tendo o seu percentual de recebimento de Dívida Ativa oscilado de **3,28%** (três inteiros e vinte e oito centésimos percentuais) a **21,64%** (vinte e um inteiros e sessenta e quatro centésimos percentuais).

37. No exercício de 2021, o percentual alcançado foi de **21,64%** (vinte e um inteiros e sessenta e quatro centésimos percentuais), sendo superior à média dos municípios do Grupo 2, **11,36%** (onze inteiros e trinta e seis centésimos percentuais) e superior da média estadual, **13,23%**, (treze inteiros e vinte e três centésimos percentuais).

Gráfico 17 – Saldo da Dívida Ativa x % Recebimento da Dívida Ativa – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

38. A série histórica do saldo da Dívida Ativa, no período de 2018 a 2021, indica crescimento do saldo, exceto em 2021, conforme se pode observar no Quadro 10:





Quadro 10 – Saldo da Dívida Ativa – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021
Saldo Dívida Ativa	529.905,04	711.074,01	840.915,02	814.994,13
Variação %	-	34,19%	18,26%	-3,08%
% de recebimento da dívida ativa de Lambari D'Oeste	3,28%	18,00%	14,01%	21,64%
Média de % de recebimento da Dívida ativa dos municípios do Grupo 2 - com população entre 5.001 e 10.000 habitantes	11,50%	10,70%	7,84%	11,36%
Média de % de recebimento da Dívida ativa dos municípios do Estado de MT	11,62%	12,40%	9,27%	13,23%

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 14 consolidado e informes da dívida ativa) – Atualizado em 27/07/2022

2.1.2. Despesas Orçamentárias:

Despesa Orçamentária: é o conjunto de despesas realizadas pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade

39. O montante do orçamento inicial de Lambari D'Oeste foi de **R\$ 25.776.187,70** (vinte e cinco milhões, setecentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e setenta centavos). A dotação atualizada atingiu o montante de **R\$ 35.631.112,75** (trinta e cinco milhões, seiscentos e trinta e um mil, cento e doze reais e setenta e cinco centavos), representando um aumento de **38,23%** (trinta e oito inteiros e vinte e três centésimos percentuais) em relação ao orçamento inicial. As despesas realizadas pelo Município, excluídas as intraorçamentárias, no exercício de 2021, totalizaram **R\$ 31.102.399,00** (trinta e um milhões, cento e dois mil, trezentos e noventa e nove reais), representando uma redução de **12,71%** (doze inteiros e setenta e um centésimos percentuais) quando comparada a dotação atualizada, com a distribuição por função e por natureza, conforme indicadas nos Quadro 11 e 12:





Quadro 11 – Despesa Orçamentária por Função

DESPESA POR FUNÇÃO	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada (b)	Despesa Empenhada (c)	% em relação ao total da Despesa Empenhada excluído as intraorçamentárias	% (C/A)
01 - Legislativa	1.135.000,00	1.139.000,00	1.130.212,54	3,63%	99,58%
04 - Administração	5.967.841,51	8.982.625,08	8.856.444,74	28,48%	148,40%
08 - Assistência Social	1.222.505,00	2.044.481,84	1.753.922,07	5,64%	143,47%
09 - Previdência Social	1.546.736,00	1.907.036,00	1.900.872,38	6,11%	122,90%
10 - Saúde	4.623.862,70	7.281.609,02	6.938.404,58	22,31%	150,06%
11 - Trabalho	3.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
12 - Educação	5.951.990,00	7.765.776,87	6.542.855,08	21,04%	109,93%
13 - Cultura	743.400,00	180.832,24	131.032,24	0,42%	17,63%
15 - Urbanismo	407.380,00	1.764.100,96	476.447,56	1,53%	116,95%
16 - Habitação	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00%	0,00%
17 - Saneamento	1.026.138,49	1.268.086,15	942.585,15	3,03%	91,86%
20 - Agricultura	620.450,00	1.089.673,84	611.149,74	1,96%	98,50%
25 - Energia	311.000,00	424.158,09	342.374,96	1,10%	110,09%
26 - Transporte	990.620,00	1.102.055,63	864.523,75	2,78%	87,27%
27 - Desporto e Lazer	104.000,00	47.324,24	14.324,04	0,05%	13,77%
28 - Encargos especiais	468.000,00	602.521,00	597.250,17	1,92%	127,62%
Reserva de Contingência e RPPS	623.264,00	831,79	0,00	0,00%	0,00%
Despesas Intraorçamentárias	1.383.812,30	1.438.100,25	1.416.416,34	-	102,36%
Total da Despesa	27.160.000,00	37.069.213,00	32.518.815,34	-	119,73%
Total (excluído as intraorçamentárias)	25.776.187,70	35.631.112,75	31.102.399,00	100,00%	120,66%

Fontes: LOA Sistema Aplic. (anexo 13 consolidado e informes das despesas orçamentárias)





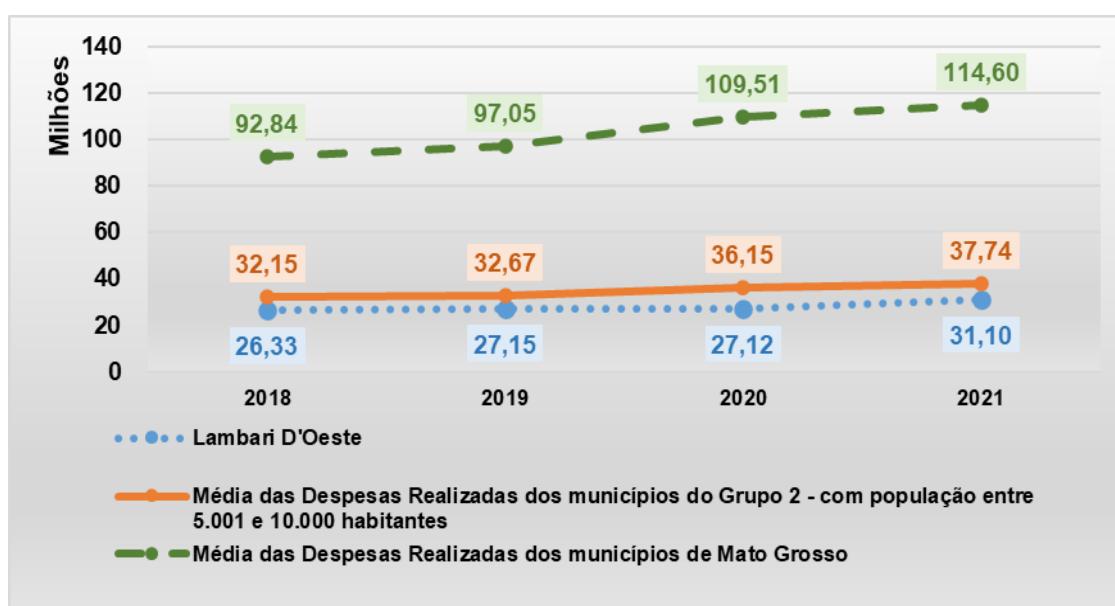
Quadro 12 – Despesas Orçamentárias por Natureza – 2018 a 2021

DESPESA POR NATUREZA	Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Despesa Empenhada (C)	% (C/A)
Despesas correntes	22.213.243,70	29.053.893,48	27.865.059,39	125,44%
Pessoal e Encargos Sociais	11.133.390,30	12.865.089,66	12.843.830,17	115,36%
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	11.078.853,40	16.187.803,82	15.021.229,22	135,58%
Despesas de Capital	2.939.680,00	6.576.387,48	3.237.339,61	110,13%
Investimentos	2.938.680,00	6.575.387,48	3.237.339,61	110,16%
Amortização da Dívida	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%
Despesas Intraorçamentárias	1.383.812,30	1.438.100,25	1.416.416,34	102,36%
Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	623.264,00	831,79	0,00	0,00%
Total da Despesa	27.160.000,00	37.069.213,00	32.518.815,34	119,73%
Total das Despesas (excluído as intraorçamentárias)	25.776.187,70	35.631.112,75	31.102.399,00	120,66%

Fontes: [LOA Sistema Aplic](#) (anexo 13 consolidado e informes das despesas orçamentárias)

40. A série histórica da Despesa Realizada pelo Município de Lambari D'Oeste, no período de 2018 a 2021, indica crescimento, exceto 2020. Porém ficou abaixo da média do Grupo 2, e abaixo da média estadual, em todo o período, conforme se pode observar no Gráfico 18:

Gráfico 18 – Evolução das Despesas Realizadas – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022](#)





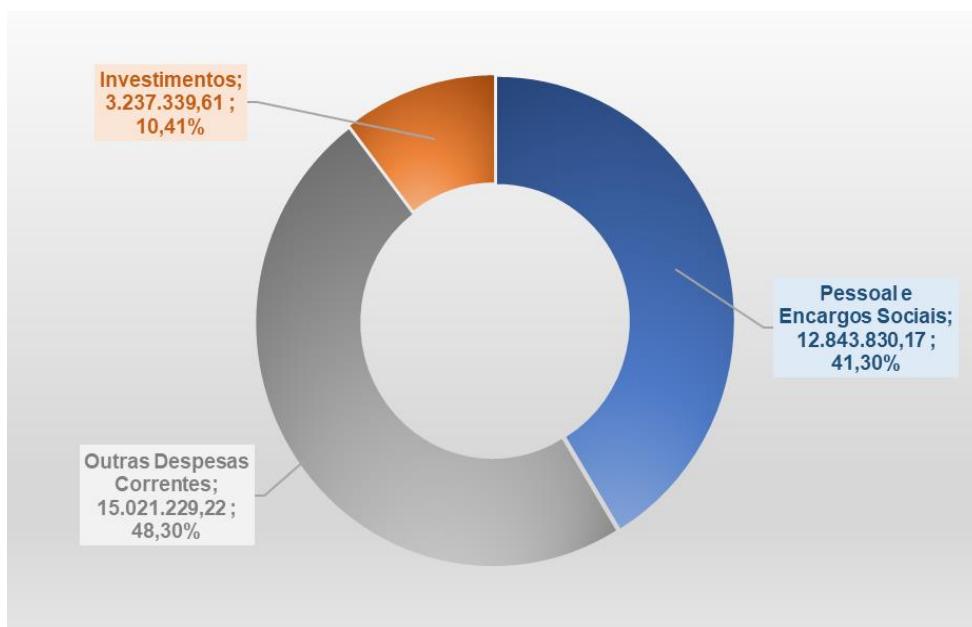
41. A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2018 a 2021, revela crescimento, exceto no penúltimo exercício, como se observa no Quadro 13:

Quadro 13 – Despesas Orçamentárias por Natureza – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA

Grupos de Despesas	2018	2019	2020	2021
Despesas Correntes	25.015.523,46	25.425.783,02	25.454.280,84	27.865.059,39
Pessoal e Encargos Sociais	12.018.588,38	12.343.276,10	13.072.317,86	12.843.830,17
Outras Despesas Correntes	12.996.935,08	13.082.506,92	12.381.962,97	15.021.229,22
Despesas de Capital	1.309.514,75	1.727.500,08	1.663.280,69	3.237.339,61
Investimentos	1.309.514,75	1.727.500,08	1.663.280,69	3.237.339,61
Despesa Intraorçamentária	1.467.258,56	1.475.908,59	1.539.031,62	1.416.416,34
Total da Despesa	27.792.296,77	28.629.191,70	28.656.593,15	32.518.815,34
Total da Despesa (excluído as intraorçamentárias)	26.325.038,21	27.153.283,10	27.117.561,53	31.102.399,00
Variação - %	-	3,15%	-0,13%	14,69%
% de variação médio da Despesa			5,90%	

Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#) e [Sistema Aplic](#) (anexo 15 consolidado) – Atualizado em 27/07/2022

Gráfico 19 – Despesas Realizadas por Natureza – 2021



Fontes: [Sistema Aplic](#) – Atualizado em 27/07/2022

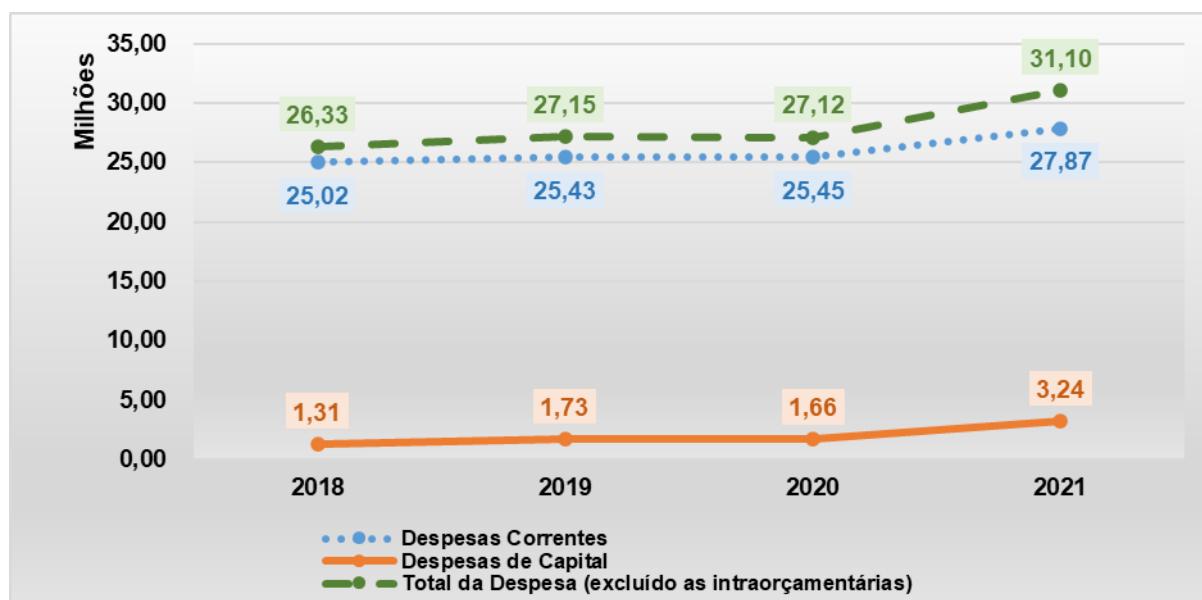
42. O Gráfico 19 apresenta a relação das despesas, por natureza, no exercício de 2021. Destaca-se que uma parcela significativa da despesa realizada, de **48,30%**





(quarenta e oito inteiros e trinta centésimos percentuais), está concentrada em Outras Despesas Correntes.

Gráfico 20 – Histórico das Despesas



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

2.1.2.1. Despesas Correntes:

As Despesas Correntes relacionam-se aos gastos de custeio das entidades do setor público com a manutenção de suas atividades, tais como vencimentos e encargos com pessoal, juros da dívida, compra de matérias primas e bens de consumo, e transferências a entes públicos.

43. As Despesas de Pessoal e Encargos Sociais e demais despesas de custeio compõem os principais itens de despesa objeto desta análise. Em relação às Despesas de Pessoal e Encargos Sociais, os valores estão considerados em sua totalidade, sem as deduções estabelecidas no § 1º, do art. 19, da Lei de Responsabilidade Fiscal, tais como as indenizações de inativos, de servidores ou empregados, de incentivo a demissões voluntárias e outras, permitindo, assim, uma visão mais ampla da gestão. A evolução registrada no período de 2018 a 2021 pode ser assim demonstrada:

- **Despesas Correntes**, crescimento de 11,39%.
- **Despesas de Pessoal e Encargos**, crescimento de 6,87%.
- **Demais Despesas de Custeio**, crescimento de 15,58%.





44. O Gráfico 21 expressa a evolução das Despesas Correntes:

Gráfico 21 – Evolução das Despesas Correntes – Município – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA



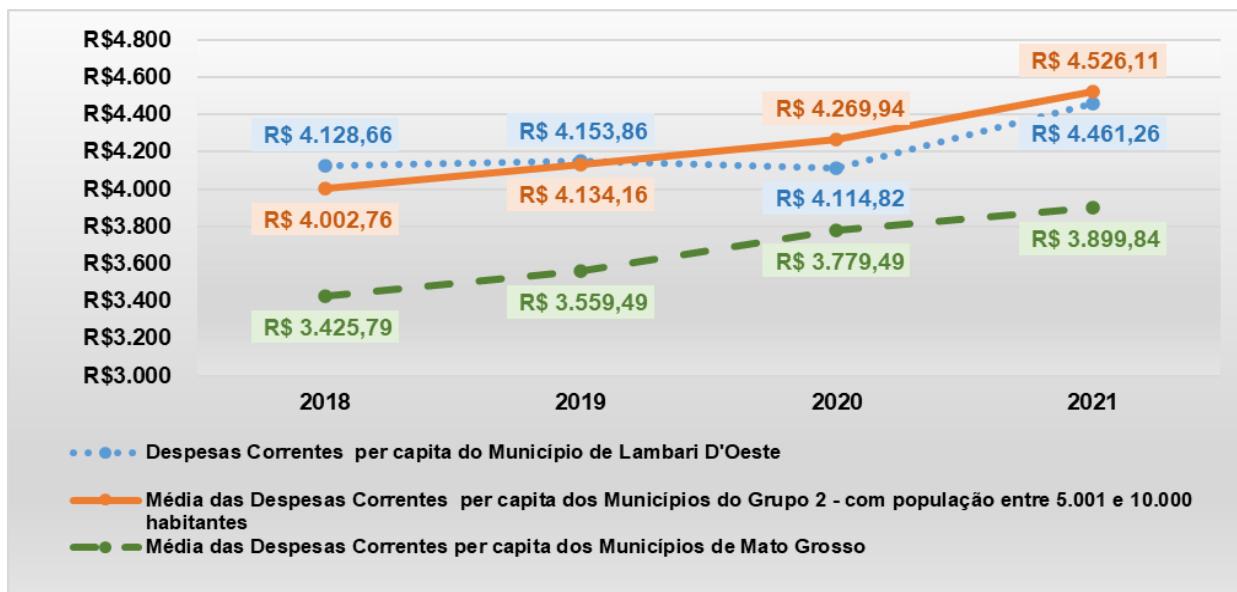
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

45. O Indicador de Despesa Corrente *per capita* é um dos mecanismos de aferição dos gastos por habitante, Lambari D'Oeste, no ano de 2021, gastou **R\$ 4.461,26/habitante** (quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), tendo gasto menos, por habitante, do que os municípios do Grupo 2, cuja média foi de **R\$ 4.526,11** (quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e onze centavos), como também ficou acima da média estadual, que teve a média de **R\$ 3.899,84** (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) gastos, por morador.





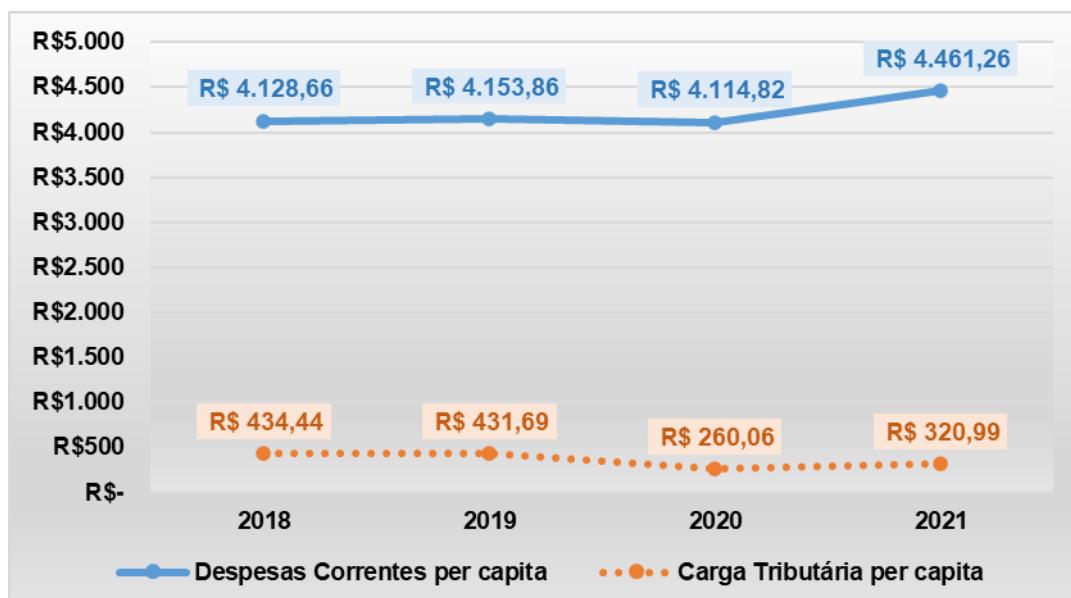
Gráfico 22 – Evolução das Despesas Correntes *per capita* – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

46. As Despesas Correntes *per capita* aumentaram **8,06%** (oito inteiros e seis centésimos percentuais), no período de 2018 a 2021, enquanto a Carga Tributária *per capita* diminuiu **26,11%** (vinte e seis inteiros e onze centésimos percentuais), o que indica piora no resultado da atual gestão da receita, conforme se evidencia no Gráfico 23:

Gráfico 23 – Despesas Correntes *per capita* x Carga Tributária *per capita* – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

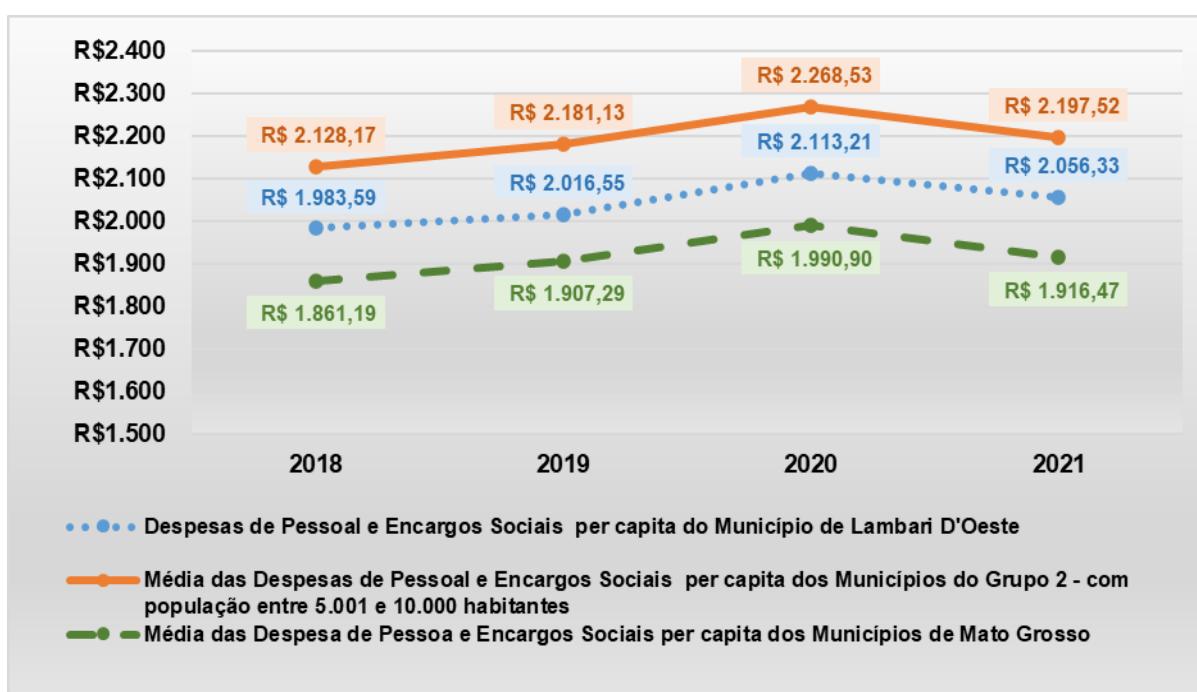




47. Além do planejamento orçamentário, a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe aos gestores públicos a previsão e efetiva arrecadação dos créditos oriundos de tributos, exigindo excelente capacidade de lançamento e cobrança de débitos, de modo a estabelecer justiça fiscal no município. Tal procedimento é fundamental, não apenas para garantir o cumprimento das despesas contratadas, mas, principalmente, para financiar o desenvolvimento econômico e social, com foco na cidadania.

48. Comparada ao número de habitantes do Município, a Despesa de Pessoal *per capita* cresceu cerca de **3,67%** (três inteiros e sessenta e sete centésimos percentuais), no período de 2018 a 2021. No mesmo período, a média das Despesas de Pessoal *per capita* do Grupo 2 foi de **3,26%** (três inteiros e vinte e seis centésimos percentuais) e a média geral mato-grossense, de **2,97%** (dois inteiros e noventa e sete centésimos percentuais).

Gráfico 24 – Evolução da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais *per capita* – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

49. Já a evolução das despesas de pessoal e encargos sociais, entre 2018 e 2021, pode ser melhor compreendida com os desdobramentos apontados no Quadro 14:





Quadro 14 – Despesas 2018 a 2021 – Lambari D'Oeste – Atualizada pelo IPCA

Exercício	2018	2019	2020	2021
% das Despesas com Pessoal	52,52%	46,99%	44,40%	44,88%
Despesas Correntes	R\$ 25.015.523,46	R\$ 25.425.783,02	R\$ 25.454.280,84	R\$ 27.865.059,39
Despesas Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 12.018.588,38	R\$ 12.343.276,10	R\$ 13.072.317,86	R\$ 12.843.830,17
Demais Despesas Correntes	R\$ 12.996.935,08	R\$ 13.082.506,92	R\$ 12.381.962,97	R\$ 15.021.229,22
População (IBGE)	6.059	6.121	6.186	6.246
Despesa de Pessoal per capita - R\$ 1,00	R\$ 1.983,59	R\$ 2.016,55	R\$ 2.113,21	R\$ 2.056,33

Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

2.1.2.1.1. Investimentos

Despesas de capital destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, à realização de programas especiais de trabalho e à aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

50. A série histórica da despesa com investimento, no período de 2018 a 2021, revela crescimento no percentual investido; exceto em 2020, conforme se observa no Quadro 15.

Quadro 15 – Despesa de Investimento em Relação à Despesa Total – Atualizada pelo IPCA

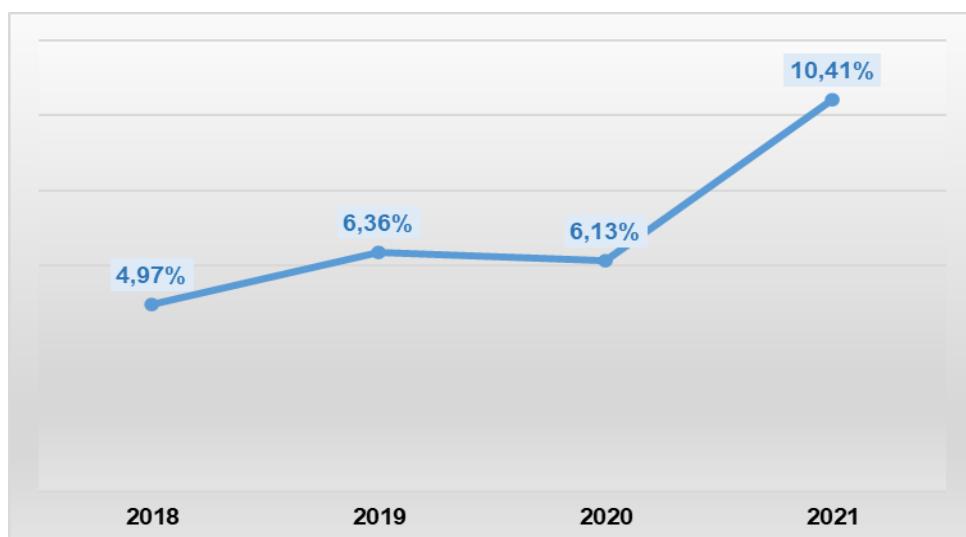
	2018	2019	2020	2021
Investimento – R\$	1.309.514,75	1.727.500,08	1.663.280,69	3.237.339,61
Despesa Total – R\$ (Excluída Intraorçamentária)	26.325.038,21	27.153.283,10	27.117.561,53	31.102.399,00
% de Investimento/Despesa	4,97%	6,36%	6,13%	10,41%
Despesa com investimento per capita - R\$	216,13	282,23	268,88	518,31
% variação Investimento per capita	-	30,58%	-4,73%	92,77%
R\$ - Média de Despesa com Investimento per capita dos municípios do Grupo 2 - com população entre 5.001 e 10.000 habitantes	424,23	361,66	660,18	591,13
R\$ - Média de Despesa com Investimento per capita dos municípios de MT	334,62	366,42	558,10	576,42

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic - Atualizado em 27/07/2022





Gráfico 25 – Despesa de investimento x Despesa Total



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

51. As despesas liquidadas com investimento, realizadas pelo Município, no exercício de 2021, totalizaram **R\$ 2.557.506,90** (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e seis reais e noventa centavos) com a distribuição por função demonstrada no Quadro 16:

Quadro 16 – Despesas Liquidadas com Investimento

FUNÇÕES	Despesas Liquidadas com Investimento	% (relativo ao total da despesa liquidada com investimento)
27 - Desporto e Lazer	661.736,06	25,87%
20 - Agricultura	594.426,00	23,24%
15 - Urbanismo	476.447,56	18,63%
10 - Saúde	317.504,59	12,41%
12 - Educação	255.103,81	9,97%
04 - Administração	106.954,12	4,18%
17 - Saneamento	105.346,75	4,12%
09 - Previdência Social	21.144,76	0,83%
08 - Assistência Social	18.044,25	0,71%
01 - Legislativa	799,00	0,03%
Total	2.557.506,90	100,00%

Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022





3. Resultados da Execução Orçamentária:

52. Comparando a receita estimada com a receita efetivamente arrecadada, verifica-se **excesso de 46,76%** (quarenta e seis inteiros e setenta e seis centésimos percentuais) na arrecadação. A despesa autorizada, comparada à despesa realizada, apresenta **economia orçamentária de 12,71%** (doze inteiros e setenta e um centésimos percentuais), conforme demonstra o Quadro 17:

Quadro 17 – Comparativo entre Orçado e Executado – R\$ (excluídas as intraorçamentárias)

Receita Estimada	26.110.000,00	Despesa Autorizada	35.631.112,75
Receita Arrecadada	38.318.120,64	Despesa Realizada	31.102.399,00
Excesso na Arrecadação	12.208.120,64	Economia Orçamentária	4.528.713,75
% da prevista	46,76%	% da autorizada	12,71%

Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022](#)

53. Na comparação das receitas arrecadadas com as despesas executadas do Município de Lambari D'Oeste, excluídos os valores do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), constata-se superávit no resultado orçamentário equivalente a **23,96%** (vinte e três inteiros e noventa e seis centésimos percentuais) da receita corrente líquida, considerando os Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme demonstrado no Quadro 18:

Quadro 18 – Resultado Orçamentário

Especificação	Resultado Orçamentário
Receitas Arrecadadas Consolidadas	38.318.120,64
Receita Intraorçamentária	1.425.767,57
(-) Receita RPPS	2.255.654,78
Total da Receita Arrecadada para fins de Resultado Orçamentário (a)	37.488.233,43
Despesas Realizadas Consolidadas	31.102.399,00
Despesa Intraorçamentária	1.416.416,34
(-) Despesa RPPS	1.900.872,38
Total da Despesa Realizada para fins de Resultado Orçamentário (b)	30.617.942,96
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (c)	505.327,94
Resultado Orçamentário (Superávit / Déficit) - d=(a - b + c)	7.375.618,41
%Resultado Orçamentário/ RCL	23,96%

Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022](#)





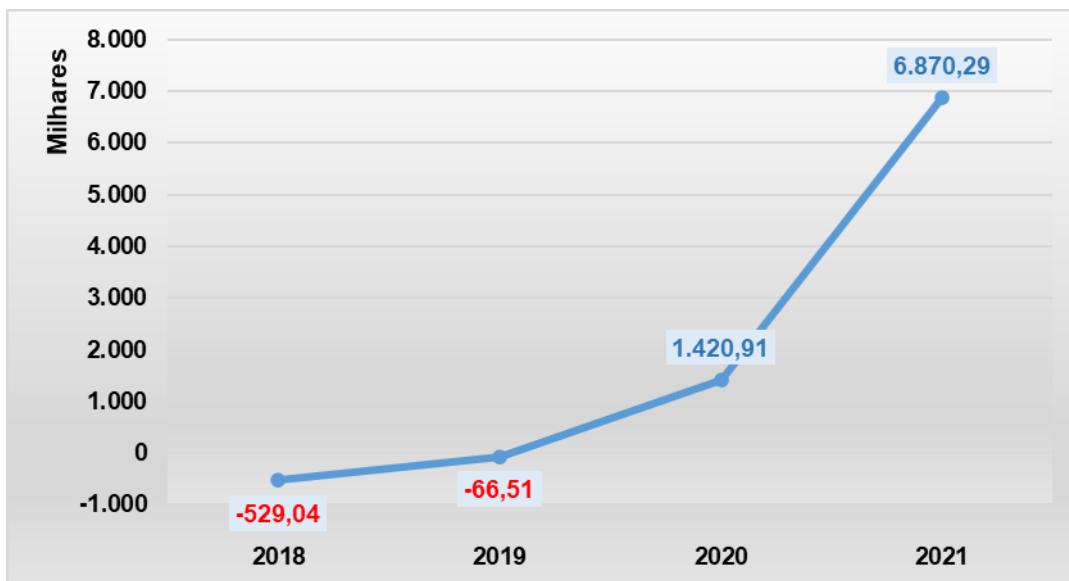
54. Ao analisar o histórico da execução orçamentária do Município, entre 2018 e 2021, não considerando os atenuantes da RN 43/2013, verifica-se superávit no resultado orçamentário, nos dois últimos exercícios, conforme demonstrado no Quadro 19:

Quadro 19 – Histórico da Execução Orçamentária – R\$ – Atualizada pelo IPCA

Descrição	2018	2019	2020	2021
(a) Receita Arrecadada Consolidadas	28.190.977,82	29.043.694,86	30.409.390,22	39.743.888,21
(b) Receita RPPS (-)	1.998.903,92	2.048.657,38	2.305.909,17	2.255.654,78
(c= a-b) Total das Receitas Arrecadadas Ajustadas	26.192.073,91	26.995.037,48	28.103.481,05	37.488.233,43
(d) Despesas Realizadas Consolidadas	27.792.296,77	28.629.191,70	28.656.593,15	32.518.815,34
(e) Despesa RPPS (-)	1.071.185,17	1.567.642,33	1.974.025,60	1.900.872,38
(f= d-e) Total das Despesas Realizadas Ajustadas	26.721.111,60	27.061.549,37	26.682.567,55	30.617.942,96
(g= c-f) Resultado Orçamentário	-529.037,69	-66.511,90	1.420.913,50	6.870.290,47

Fonte: [Site TCE\(Contas Anuais\) e Sistema Aplic \(anexo 13 consolidado\) – Atualizado em 27/07/2022](#)

Gráfico 26 – Resultado Orçamentário – Atualizado pelo IPCA



Fonte: [Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022](#)

4. Resultado Financeiro (Balanço Patrimonial):

Determina a relação, no curto prazo, entre o montante de recursos disponíveis e o quanto a administração deve pagar. Por curto prazo, entende-se o período menor que um ano calendário.





55. Ao confrontar as disponibilidades com as obrigações financeiras, em 2021, constata-se que o Poder Executivo apresentou suficiência financeira para saldar os compromissos de curto prazo, correspondentes a **790,17%** (setecentos e noventa inteiros e dezessete centésimos percentuais) sobre o total das obrigações; ou seja, dispõe de **R\$ 7,90** (sete reais e noventa centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo. No resultado consolidado – que abrange as administrações Direta e Indireta, a gestão municipal apresentou disponibilidade financeira de **1680,04%** (um mil seiscentos e oitenta inteiros e quatro centésimos percentuais), em relação às obrigações, conforme demonstra o Quadro 20:

Quadro 20 – Resultado Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO	PREFEITURA
Ativo Financeiro -R\$	19.947.749,05	9.382.025,16
Passivo Financeiro - R\$	1.187.339,28	1.187.339,28
Resultado Financeiro (Superávit / Déficit)	18.760.409,77	8.194.685,88
Quociente da Situação Financeira	16,80	7,90
% da Disponibilidade Financeira em relação às obrigações	1680,04%	790,17%
% Resultado Financeiro / RCL	60,95%	26,62%

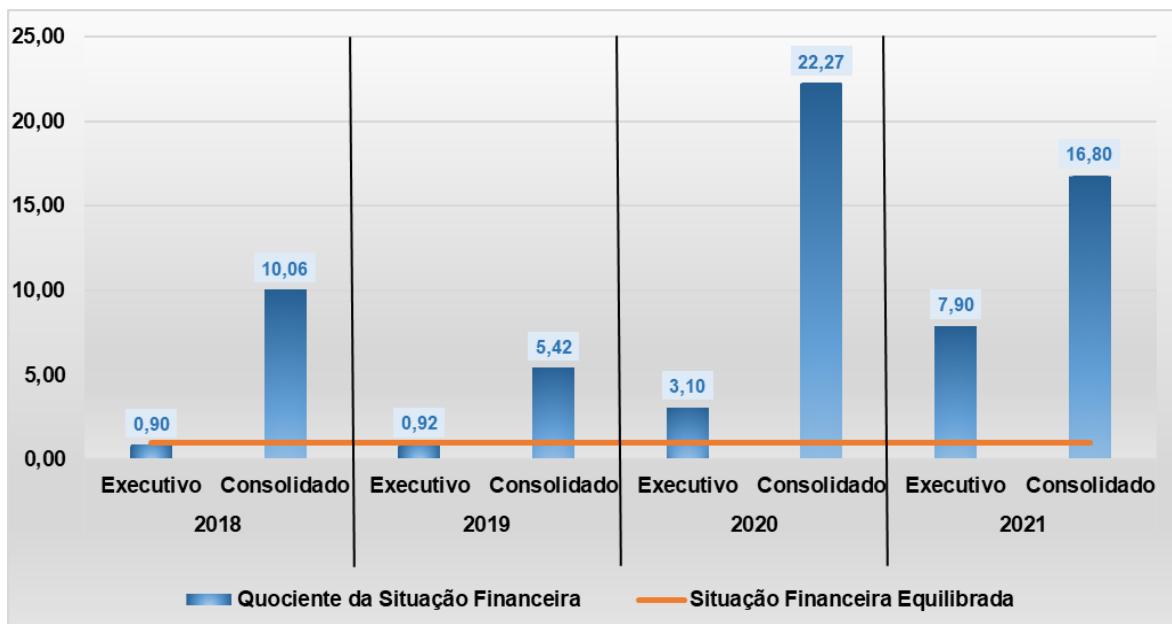
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

56. A série histórica do quociente da situação financeira, no período de 2018 a 2021, indica que o Poder Executivo apresentou capacidade financeira suficiente, para honrar seus compromissos de pagamentos imediatos, nos dois últimos exercícios, conforme se observa no Gráfico 27:





Gráfico 27 – Quociente da Situação Financeira – Município – 2018 a 2021



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

5. Dívida Pública:

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN)⁵ define a dívida pública como sendo os Compromissos de entidade pública decorrentes de operações de créditos, com o objetivo de atender as necessidades dos serviços públicos, em virtude de orçamentos deficitários, caso em que o governo emite promissórias, bônus rotativos, etc., a curto prazo, ou para a realização de empreendimentos de vulto, em que se justifica a emissão de empréstimo a longo prazo, por meio de obrigações e apólices. Os empréstimos que caracterizam a dívida pública são de curto ou longo prazo. A dívida pública pode ser proveniente de outras fontes, tais como: depósitos (fianças, cauções, cofre de órgãos, etc.), e de resíduos passivos (restos a pagar). A dívida pública classifica-se em consolidada ou fundada (interna ou externa) e flutuante ou não consolidada.

57. A Dívida Pública do Município, em 31/12/2021, totalizava R\$ 2.837.319,37 (dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e dezenove reais e trinta e sete centavos), constituindo-se de dívidas flutuante e fundada, como está demonstrado no Quadro 21:

⁵ http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario/glossario_d.asp





Quadro 21 – Dívida Pública

Títulos	Saldo Final 2020	Movimentação no Exercício			Saldo final 2021	
		Inscrição/Atualização	RP não Processado Liquidados e não Pagos	Pagamento		
DÍVIDA FLUTUANTE	532.591,66	3.768.580,38	0,00	2.908.574,91	205.257,85	1.187.339,28
Restos a Pagar – Não Processado	386.235,46	792.064,96	0,00	138.313,95	170.237,60	869.748,87
Restos a Pagar – Processado	89.329,05	235.555,08	0,00	33.645,89	35.020,25	256.217,99
Depósitos e consignações	57.027,15	2.740.960,34	0,00	2.736.615,07	0,00	61.372,42
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	1.061.090,31	1.200.000,00	0,00	611.110,22	0,00	1.649.980,09
Outros Contratos - empréstimos Internos	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Precatórios de Pessoal - Regime Especial	946.861,46	0,00	0,00	496.881,37	0,00	449.980,09
Precatórios de Fornecedores Nacionais - Regime Especial	114.228,85	0,00	0,00	114.228,85	0,00	0,00
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA	1.593.681,97	4.968.580,38	0,00	3.519.685,13	205.257,85	2.837.319,37

Fonete: [Sistema Aplic \(prestação de contas\), restos a pagar – Atualizado em 27/07/2022](#)

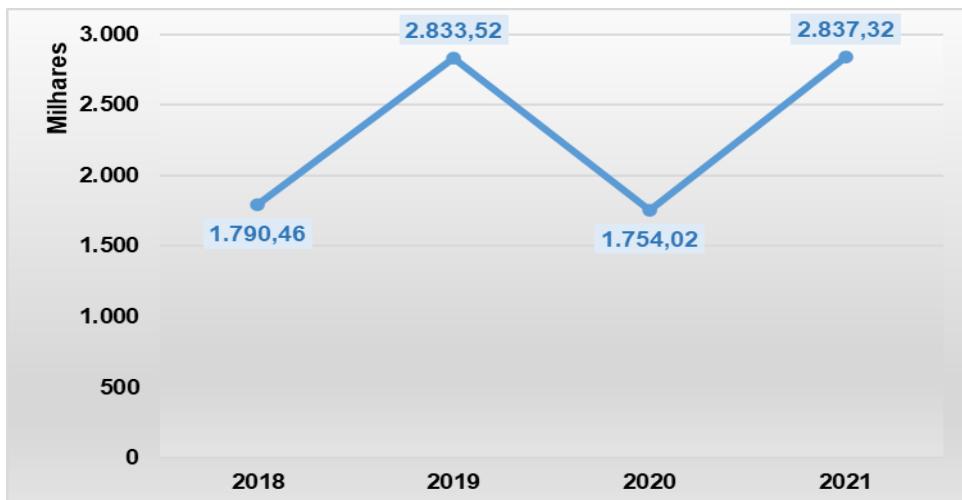
58. A série histórica do saldo da Dívida Pública, no período de 2018 a 2021, demonstra crescimento, exceto em 2020, conforme se observa no Quadro 22:

Quadro 22 – Saldo da Dívida Pública – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021
Saldo da Dívida Pública	1.790.457,80	2.833.520,15	1.754.023,23	2.837.319,37
Variação %	-	58,26%	-38,10%	61,76%

Fonete: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022](#)

Gráfico 28 – Saldo da Dívida Pública – Atualizada pelo IPCA



Fonete: [Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022](#)

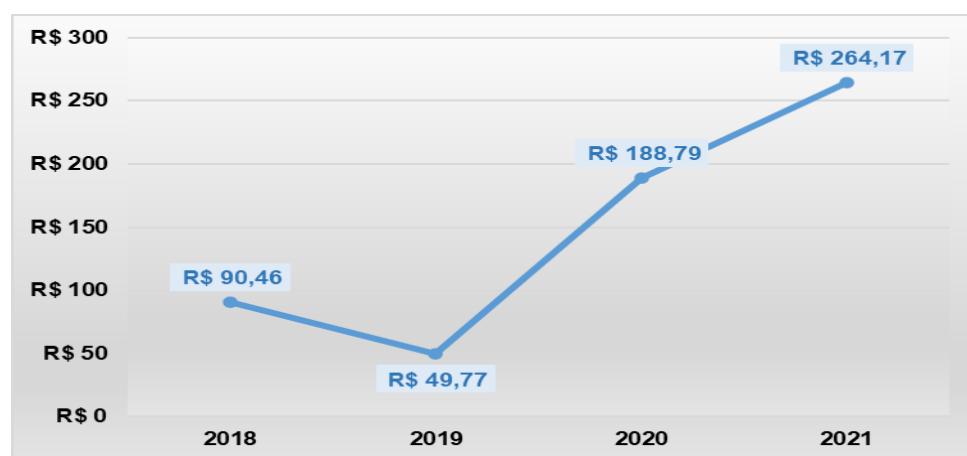




5.1. Dívida Fundada *per capita*

59. No período de 2018 a 2021, a Dívida Fundada *per capita* de Lambari D'Oeste apresentou crescimento nos dois últimos exercícios, atingindo o maior montante no exercício de 2021, tendo apresentado crescimento na ordem de **192,02%** (cento e noventa e dois inteiros e dois centésimos percentuais), nesse período.

Gráfico 29 – Indicador de Dívida Fundada *per capita* em Reais – Município – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

60. Ao estudar a relação Estoque da Dívida Pública/Receita Corrente, verifica-se aumento no período de 2018 a 2021. Esse indicador apresentou o menor percentual no exercício de 2019, de **1,12%**, (um inteiro e doze centésimos percentuais), e o maior em 2021, **5,22%** (cinco inteiros e vinte e dois centésimos percentuais).

Gráfico 30 – Relação Dívida Fundada / Receita Corrente – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic – Atualizado em 27/07/2022





6. Limites Constitucionais e legais:

6.1. Educação

6.1.1. Aplicação na Educação (art. 212, da C.F.)

61. A Administração Municipal aplicou, durante o exercício de 2021, o montante de **R\$ 6.350.141,08** (seis milhões, trezentos e cinquenta mil, cento e quarenta e um reais e oito centavos) na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, correspondentes a **26,22%** (vinte e seis inteiros e vinte e dois centésimos percentuais) do total da receita proveniente de impostos municipais e das transferências, estadual e federal.

62. A base de cálculo para obtenção dos percentuais constitucionais destinados à Educação teve a seguinte formação discriminada nos Quadros 23 e 24:

Quadro 23 – Receitas com Percentual Vinculado à Educação

	Valor
Receita Tributária	1.737.456,38
IRRF	692.301,33
IPTU	38.569,06
ITBI	471.448,91
ISSQN	535.137,08
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	72.646,14
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	690,42
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	7.597,99
Transferências Correntes	22.392.510,18
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.887.458,97
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	389.548,18
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	344.106,43
Cota Parte ICMS	10.832.994,07
Cota-Parte ITR	1.471.927,23
Cota Parte IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	466.475,30
Base de Cálculo	24.210.901,11
Valor Mínimo (25%) (Art. 212 , CF)	6.052.725,28
TOTAL APPLICADO EM 2021 (R\$)	6.350.141,08
TOTAL APPLICADO EM 2021 (%)	26,22%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022





Quadro 24 – Despesas Realizadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Despesas	Valor
(+) Total da Despesa MDE empenhada no exercício. Fonte de Recursos 00 - Recursos Ordinários e 01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (MDE). Função 12 – Educação. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97	2.066.820,46
(-) Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar MDE inscritos com disponibilidade de recursos vinculados à Educação. Fonte 00 e 01 Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto elementos de despesa 01, 03, 91 e 97	-282,26
(+) Valor retido referente ao FUNDEB. (Conta contábil 62131010000)	4.331.769,44
(-) Receitas Recebidas do Fundeb mais os respectivos rendimentos financeiros	-4.567.141,77
(+) Despesas empenhadas com recursos do Fundeb mais os respectivos rendimentos financeiros	4.575.402,82
(-) Outras Despesas que não se enquadram na MDE (Inclusão pela Equipe Técnica)	-56.427,61
(=) Total de recursos aplicados no Ensino provenientes de impostos	6.350.141,08
Total da Receita Base	24.210.901,11
Percentual sobre a Receita Base (k)	26,22%
Situação (L)	Regular

Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022](#)

63. A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2018 a 2021, indica que a Administração Municipal de Lambari D'Oeste vem cumprindo a exigência constitucional, como se pode observar no Quadro 25:

Quadro 25 – Aplicação na Educação (art. 212 CF) – 2018 a 2021

Ano	2018	2019	2020	2021
Valor Mínimo Fixado	25,00%			
Aplicado	28,83%	28,17%	26,86%	26,22%

Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022](#)

Gráfico 31 – % Aplicado na Educação

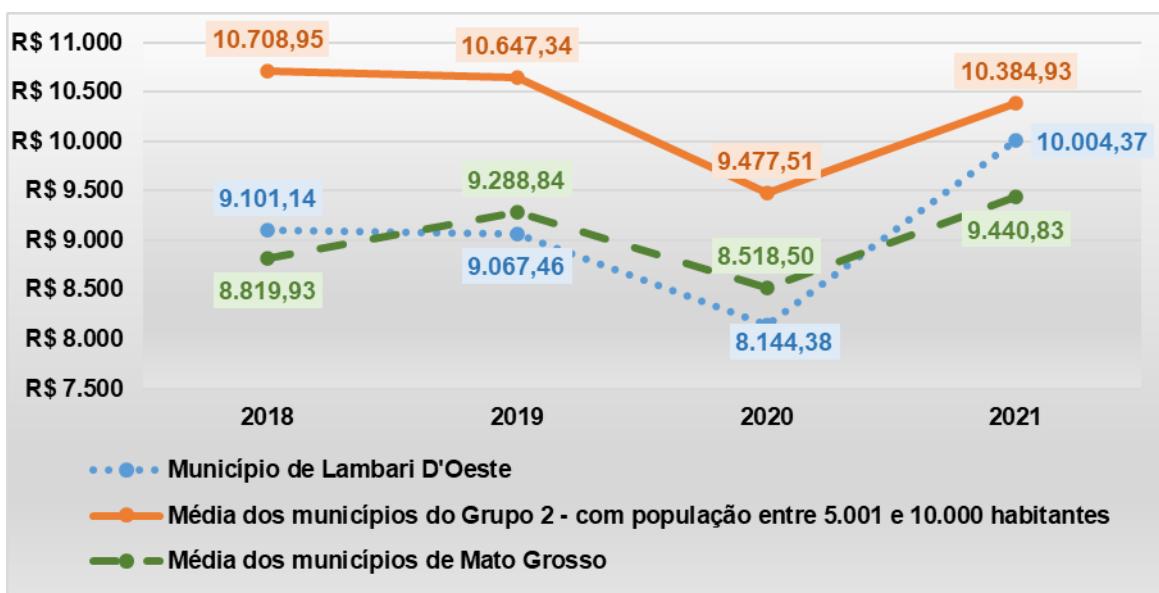




Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

64. O gráfico 32 demonstra o investimento em educação, por aluno, feito pelo Município de Lambari D'Oeste. Nos anos de 2018 a 2021, o município manteve-se abaixo da média dos municípios do Grupo 2, e abaixo da média dos municípios de Mato Grosso, nos exercícios de 2019 e 2020.

Gráfico 32 – Investimentos em Educação por Aluno – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

6.1.2. Contribuição e Receitas na Educação Básica

65. A contribuição para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB alcançou o montante de **R\$ 4.331.769,44** (quatro milhões, trezentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). A receita proveniente do Fundo totalizou **R\$ 4.541.264,00** (quatro milhões, quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais), nos termos da Lei n.^o 11.494/2007.





Quadro 26 – Contribuição e Receitas do FUNDEB

DESCRÍÇÃO	BALANÇO (R\$)
Receita do FUNDEB	4.541.264,00
Retenção - FUNDEB	4.331.769,44
Diferença	209.494,56

Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

6.1.3. Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação:

66. Dos recursos recebidos em razão do FUNDEB, **72,84%** (setenta e dois inteiros e oitenta e quatro centésimos percentuais) foram utilizados na remuneração dos profissionais/professores da rede pública de ensino.

Quadro 27 – Cálculo do Limite Constitucional da Remuneração dos Profissionais do Magistério

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
A) Valor da receita do FUNDEB	4.541.264,00
B) Rendimento Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.877,77
(C) Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério ensino infantil e fundamental	3.326.773,79
(D) % da aplicação s/ a receita do FUNDEB (C/(A+B))	72,84%
Percentual aplicado (acima ou abaixo) do limite	2,84%

Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

67. Ao pesquisar a série histórica da remuneração dos profissionais do Magistério, no período de 2018 a 2021, é possível concluir que o Município investiu em percentual superior ao estabelecido em lei na remuneração dos educadores, está ilustrado no Quadro 28:

Quadro 28 – Remuneração dos Profissionais do Magistério (%) – 2018 a 2021

Ano	2018	2019	2020	2021
Valor mínimo fixado		60,00%		70,00%
Aplicado	94,50%	89,78%	95,53%	72,84%

Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)





Gráfico 33 – % Aplicado na Remuneração do Magistério



Fonte: [Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022](#)

6.2. Saúde:

68. Lambari D'Oeste aplicou em Ações e Serviços Públicos de Saúde, em 2021, o montante **de R\$ 4.300.504,34** (quatro milhões, trezentos mil, quinhentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), correspondentes a **18,31%** (dezoito inteiros e trinta e um centésimos percentuais) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art. 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e § 3º, todos da Constituição da República.





Quadro 29 – Receitas com Percentual Vinculado à Saúde

	Valor
Receita Tributária	1.737.456,38
IRRF	692.301,33
IPTU	38.569,06
ITBI	471.448,91
ISSQN	535.137,08
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	72.646,14
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	690,42
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	7.597,99
Transferências Correntes	21.658.855,57
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.887.458,97
Cota Parte ICMS	10.832.994,07
Cota-Parte ITR	1.471.927,23
Cota Parte IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	466.475,30
Base de Cálculo	23.477.246,50
Valor Mínimo (15%)	3.521.586,98
TOTAL APPLICADO EM 2021 (R\$)	4.300.504,34
TOTAL APPLICADO EM 2021 (%)	18,31%
Estimativa de População do Município - IBGE – 2021	6.246
Despesa com Saúde (por habitante)	688,52

Fontes: [IBGE](#) e [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

Quadro 30 – Despesas Realizadas com a Saúde – R\$

DESPESAS	Valor
(+) Total da Despesa Empenhada na Função 10 – Saúde. (Fonte/destinação de Recursos 00 e 02)	4.358.810,00
(-) Despesas Empenhadas na Função 10. Fonte 00 e 02. Nos Elementos de Despesas 01, 03, 91 e 97.	-58.192,79
(-) Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar da ASPS inscritos, com Disponibilidade de recursos vinculados à Saúde. Função 10 e Fonte/destinação de Recursos 00 e 02. Nos Elementos de despesa diferentes 01, 03, 91 e 97.	-112,87
(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde	4.300.504,34
Percentual Aplicado	18,31%

Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022](#)





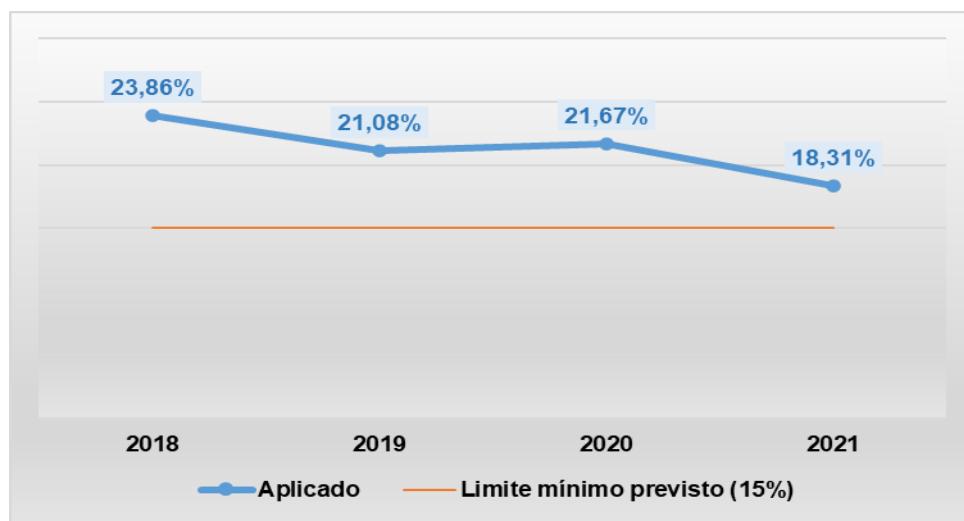
69. Os gastos com ações e serviços públicos de saúde, no período de 2018 a 2021, atenderam à exigência constitucional e superaram o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado no Quadro 31:

Quadro 31 – Gastos com Saúde (%) – 2018 a 2021

Ano	2018	2019	2020	2021
Valor mínimo fixado		15,00%		
Aplicado	23,86%	21,08%	21,67%	18,31%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

Gráfico 34 – % Aplicado na Saúde



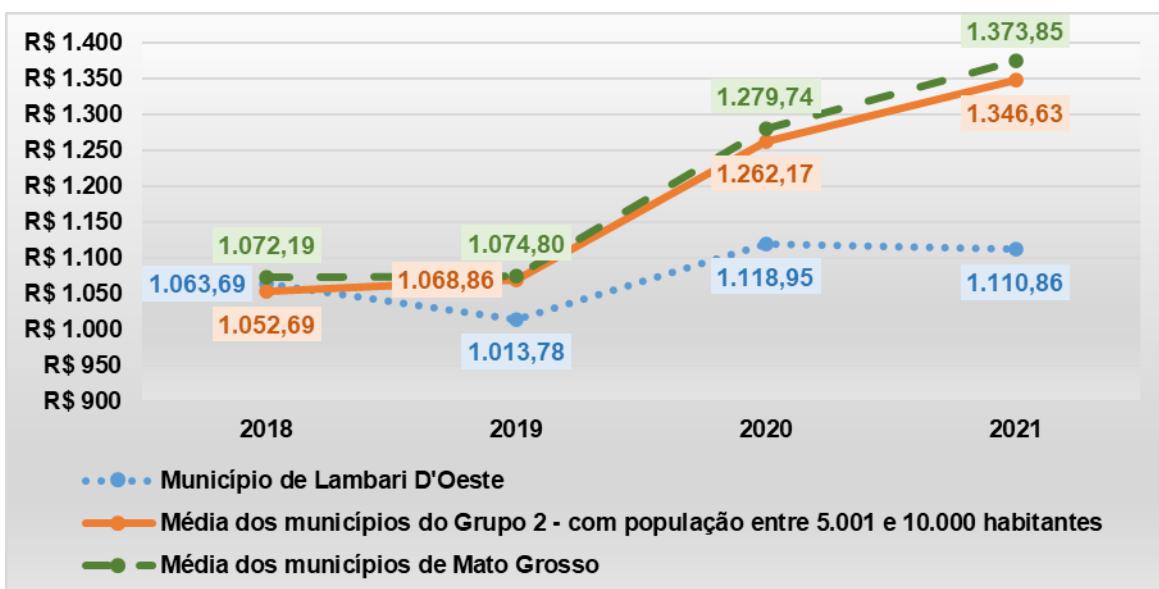
Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

70. A série histórica da despesa realizada com saúde *per capita* pelo Município de Lambari D'Oeste, no período de 2018 a 2021, indica oscilação. Portanto, ficou abaixo da média do Grupo 2, exceto em 2018 e abaixo da média estadual, em todo o período, conforme se pode observar no Gráfico 35:





Gráfico 35 – Despesa com Saúde per capita – 2018 a 2021 – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

6.3. Gasto com Pessoal:

6.3.1. Despesa com Pessoal do Poder Executivo

71. A despesa total com pessoal do Poder Executivo foi de R\$ 13.815.637,67 (treze milhões, oitocentos e quinze mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), correspondentes a 44,88% (quarenta e quatro inteiros e oitenta e oito centésimos percentuais) do total da Receita Corrente Líquida. Os percentuais aplicados ficaram dentro do limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento), fixado pelo art. 20, inc. III, alínea b da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF conforme Quadro 32:





Quadro 32 – Base de Cálculo: Pessoal – RCL

	Balanço
RECEITAS CORRENTES	31.610.189,47
Impostos, Taxas e Contribuições	2.004.924,60
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	692.301,33
IPNU	112.954,79
ITBI	477.691,94
ISSQN	535.442,87
Taxas	186.533,67
Receita de Contribuições	1.080.011,60
Receita Patrimonial	180.475,00
Receita de Serviços	180.746,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.478.727,99
Transferências da União	14.286.238,65
Transferências do Estado	13.650.725,34
Transferências de Instituições Privadas	500,00
Transferência FUNDEB	4.541.264,00
Outras Receitas Correntes	17.073,33
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	17.073,33
Deduções	-4.331.769,44
FUNDEB	-4.331.769,44
DEDUÇÕES - RPPS (segurado); Receita da compensação financeira entre regimes previdenciários	-829.887,21
BASE DE CÁLCULO - RCL	30.780.302,26
GASTO MÁXIMO COM PESSOAL (54%)	16.621.363,22
Total Gasto com Pessoal em 2021	13.815.637,67
Percentual gasto com Pessoal em 2021	44,88%
Habitantes no município	6.246
Receita Corrente Líquida por Habitante	4.928,00

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022





Gráfico 36 – % Aplicado com Despesa de Pessoal do Poder Executivo



Fonte: [Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022](#)

6.3.2. Despesa com Pessoal do Município

72. O município aplicou o total de **47,53%** (quarenta e sete inteiros e cinquenta e três centésimos percentuais) da Receita Corrente Líquida na despesa total com pessoal do município, que corresponde ao valor de **R\$ 14.631.790,32** (quatorze milhões, seiscentos e trinta e um mil, setecentos e noventa reais e trinta e dois centavos). Os percentuais aplicados ficaram dentro do limite máximo de **60%** (sessenta por cento), fixado pelo art. 19, inc. III da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, como demonstrado nos Quadros 33 e 34:

Quadro 33 – Despesa com Pessoal – Consolidado

Descrição	R\$ - Balanço
1 – Despesa Bruta com Pessoal (A)	16.156.333,22
1.1 – Pessoal Ativo	14.631.790,32
1.2 – Pessoal Inativo e Pensionista	1.524.542,90
2- Despesas não Computadas (B)	1.524.542,90
2.1 – Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.524.542,90
Despesa Total com Pessoal C =(A - B)	14.631.790,32

Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022](#)





Quadro 34 – Despesa com Pessoal do Município (%)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	% DA RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	30.780.302,26	-
LIMITE LEGAL - 60% da RCL	18.468.181,36	60,00%
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	14.631.790,32	47,53%
Executivo (Limite máximo: 54%)	13.815.637,67	44,88%
Legislativo (Limite máximo: 6%)	816.152,65	2,65%

Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022](#)

73. A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, no período de 2018 a 2021, manteve-se abaixo do valor máximo permitido. Com relação ao percentual dos gastos com pessoal do município, no mesmo período, o resultado situou-se abaixo do limite máximo, conforme se observa no Quadro 35:

Quadro 35 – Histórico de Despesa com Pessoal (%) – 2018 a 2021

Ano	2018	2019	2020	2021
% máximo fixado (Executivo)	54,00%			
Aplicação - Executivo	52,52%	46,99%	44,40%	44,88%
%r máximo fixado (Município)	60,00%			
Aplicação - Município	55,68%	49,86%	47,61%	47,53%

Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022](#)

Gráfico 37 – % Aplicado com Despesa de Pessoal do Município



Fonte: [Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022](#)





74. A série histórica da Receita Corrente Líquida e da Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do município no período de 2018 a 2021, está demonstrada no Gráfico 38.

Gráfico 38 – Evolução da Receita Corrente Líquida e Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do Município – Atualizada pelo IPCA



Fonte: [Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022](#)

6.4. Repasse ao Poder Legislativo:

75. O Poder Executivo repassou à Câmara Municipal o montante de **R\$ 1.210.936,49** (um milhão, duzentos e dez mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), equivalente a **6,72%** (seis inteiros e setenta e dois centésimos percentuais) da receita base arrecadada no exercício anterior, situando-se, portanto, dentro do limite constitucional, que é de **7%** (sete por cento).

Quadro 36 – Repasse para o Legislativo – Art.29-A, CF/88

Repasse (R\$)	Receita Base (R\$)	% sobre a Receita Base	Limite Máximo	Situação
1.210.936,49	18.001.593,04	6,72%	7,00%	Regular

Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/05/2022](#)

76. A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2018 a 2021, manteve-se dentro do limite máximo permitido, conforme se observa no Quadro 37:





Quadro 37 – Repasse para o Legislativo (%) – 2018 a 2021

	2018	2019	2020	2021
Valor máximo fixado	7,00%			
% repassado	6,74%	6,63%	6,56%	6,72%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

6.5. Síntese da Observância dos Principais Limites

77. O Quadro 38 sintetiza os percentuais alcançados:

Quadro 38 – Principais Limites Constitucionais e Legais alcançados

Objeto	Norma	Limite Previsto	Percentual Alcançado
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	CF: Art. 212	Mínimo de 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.	26,22%
Ações e Serviços de Saúde	CF: art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT	Mínimo de 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal	18,31%
Despesa Total com Pessoal do Município	LRF: Art. 19, III	Máximo de 60% sobre a RCL	47,53%
Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo	LRF: Art. 20, III, b	Máximo de 54% sobre a RCL	44,88%
Repasso ao Poder Legislativo	CF: Art. 29-A	Máximo de 7% sobre a Receita Base	6,72%
Remuneração do Magistério	Lei 14.276/2021: art.26, §2º.	Mínimo de 70% dos recursos do FUNDEB	72,84%

7. Aspectos Previdenciários

7.1. Resultado de Execução Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

78. O financiamento dos regimes próprios é realizado por meio de contribuições dos servidores e do Ente Público. Também, deve basear-se em princípios técnicos para a preservação de seu equilíbrio financeiro e atuarial, para garantir o pagamento dos benefícios futuros devidos por eles aos seus beneficiários/segurados.





79. O equilíbrio financeiro é obtido quando o que se arrecada dos participantes do regime previdenciário (Ente Federativo e seus respectivos servidores) é suficiente para pagar os benefícios assegurados por esse sistema. Por sua vez, o equilíbrio atuarial é alcançado quando os percentuais de contribuição, a taxa de reposição e o período de duração dos benefícios são definidos a partir dos cálculos atuariais, que devem ser observados pelo Ente, mantiverem o equilíbrio financeiro durante todo o período de existência do regime de previdência.

80. Na comparação das receitas arrecadadas com as despesas executadas pelo RPPS, no período de 2018 a 2021, constata-se superávit no resultado orçamentário. Ao excluir as receitas intraorçamentárias, o resultado de execução orçamentária do RPPS apresenta déficit no resultado orçamentário em todo o período analisado, conforme demonstrado no Quadro 39:

Quadro 39 – Resultado da Execução Orçamentária – RPPS – Atualizado pelo IPCA

	2018	2019	2020	2021
Receita Própria RPPS (a)	725.607,29	800.843,42	759.004,40	829.887,21
Receita Intraorçamentária (b)	1.273.296,62	1.247.813,97	1.546.904,77	1.425.767,57
Receita Orçamentária RPPS - c = (a+b)	1.998.903,92	2.048.657,38	2.305.909,17	2.255.654,78
Despesa Orçamentária RPPS (d)	1.071.185,17	1.567.642,33	1.974.025,60	1.900.872,38
Resultado Orçamentário - e = (c-d)	927.718,74	481.015,06	331.883,57	354.782,40
% da Receita - f= (e/c)	46,41%	23,48%	14,39%	15,73%
Resultado da Execução Orçamentária - RPPS (Excluída Rec. Intraorçamentária)				
Receita Própria RPPS (g)	725.607,29	800.843,42	759.004,40	829.887,21
Despesa Própria RPPS (h)	1.071.185,17	1.567.642,33	1.974.025,60	1.900.872,38
Resultado Orçamentário - i=(g-h)	-345.577,88	-766.798,91	-1.215.021,20	-1.070.985,17
% da Receita - j=(i/g)	-47,63%	-95,75%	-160,08%	-129,05%

Fonte: Sistema Aplic. – Atualizado em 27/07/2022

7.2. Contribuições Previdenciárias e Parcelamentos Efetuados

81. O caput do art. 40 e o inc. I do art. 195 da Constituição Federal/1988 determinam que será assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, e serão observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, bem como o disposto no artigo supracitado. Além disso, o financiamento da





seguridade social será de responsabilidade de toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

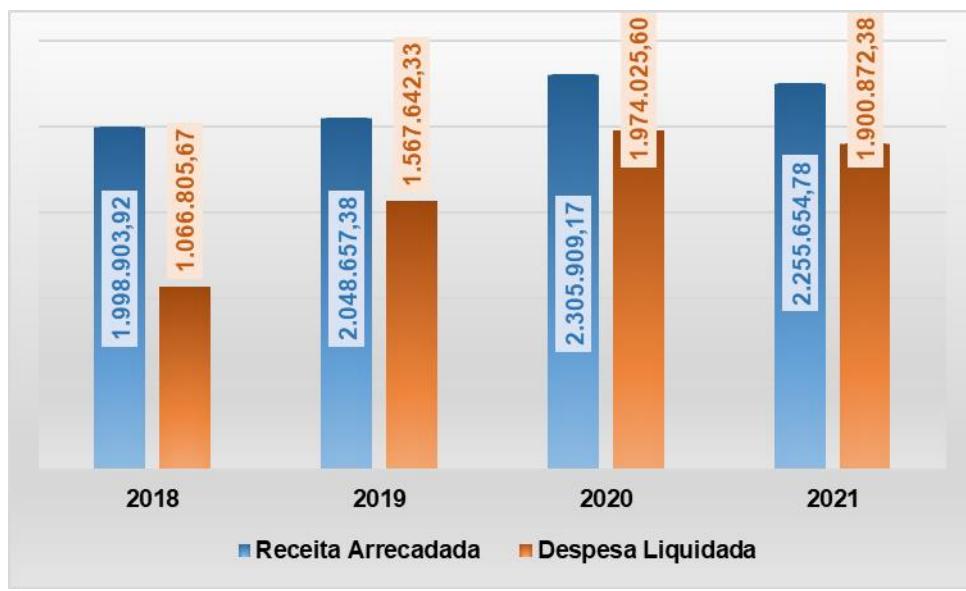
82. De acordo com a referida legislação, extrai-se que a Administração Municipal tem a obrigação de contribuir com o custeio do RPPS e que o administrador público tem o dever de cumprir os prazos de pagamento de suas obrigações previdenciárias e, caso configurada a situação de atraso no recolhimento das contribuições patronais e dos segurados, é sua responsabilidade arcar com os juros e multas dele oriundos.

83. Desta forma, ficou constatado a adimplência das contribuições previdenciárias, exercício de 2021, bem como, a inexistência de parcelamento do Ente pactuado com a Unidade Previdenciária.

7.3. Resultado Financeiro

84. A comparação entre a receita arrecadada pelo RPPS e as despesas liquidada, demonstram a composição do resultado corrente do período de 2018 a 2021. Observa-se que em 2021, a receita arrecadada pelo RPPS foi maior que a despesa liquidada em **R\$ 354.782,40** (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), conforme o gráfico 39.

Gráfico 39 – Receitas Arrecadadas x Despesas Liquidadas – Atualizado pelo IPCA



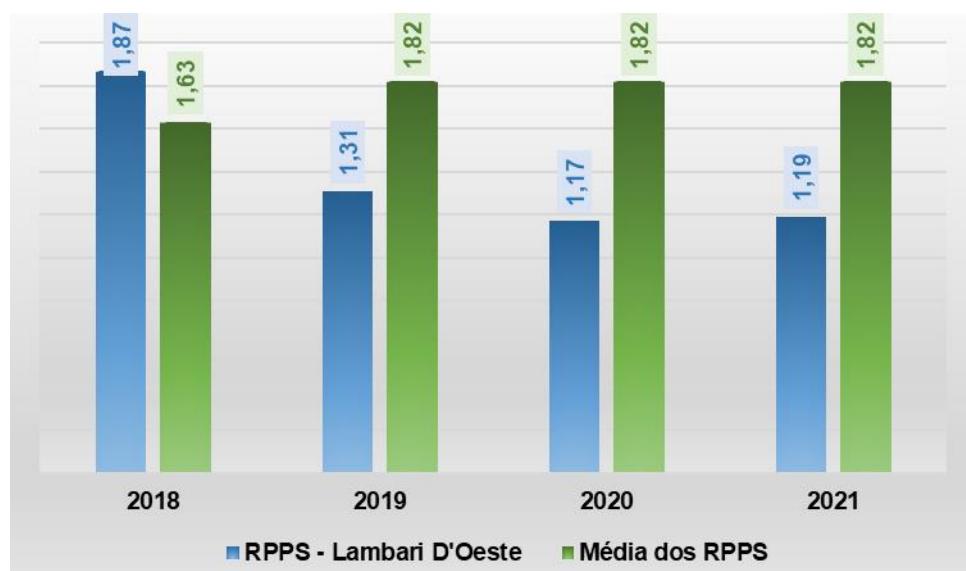
Fonte: <https://radarprevidencia.tce.mt.gov.br/extensions/radarprevidencia/receitadesp.html>





85. A relação receita arrecada e a despesa liquidada em 2021, pelo RPPS de Lambari D'Oeste, resultou em um índice de 1,19, ficando inferior à média dos RPPS que é de 1,82, conforme o gráfico a seguir

Gráfico 40 – Índice de Receitas Arrecadadas x Despesas Liquidadas



Fonte: <https://radarprevidencia.tce.mt.gov.br/extensions/radarprevidencia/receitadesp.html>

8. Indicadores

8.1. Carga Tributária *per capita*

86. O indicador de Carga Tributária per capita aponta a contribuição de cada habitante para o financiamento do setor público no Município. Em 2021, a Carga Tributária per capita de Lambari D'Oeste, que é de **R\$ 320,99** (trezentos e vinte reais e noventa e nove centavos), esteve abaixo da média dos municípios do Grupo 2, **R\$ 652,10** (seiscentos e cinquenta e dois reais e dez centavos) e abaixo da média dos municípios mato-grossenses, **R\$ 961,24** (novecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos).

87. É legítima a tese de que quanto maior a eficácia tributária, em que a administração pública conjuga o exercício da competência de instituir com o dever de arrecadar o tributo, maior será a possibilidade de promoção da justiça fiscal.



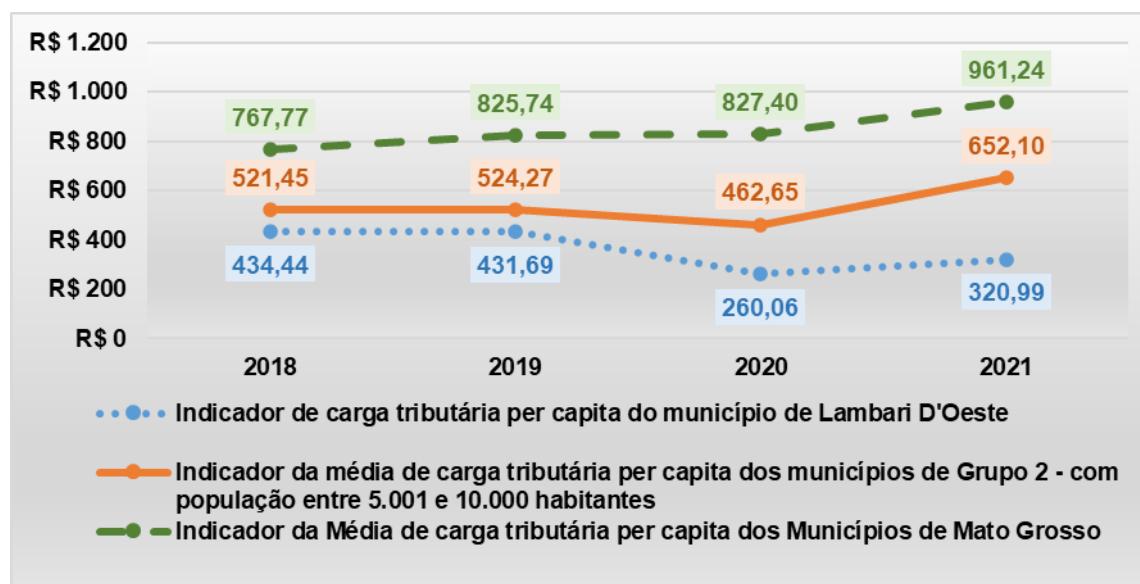


88. Inclusive, a expressiva distância entre a menor e a maior carga demonstrada nesse ranking merece atenção por parte dos governos municipais, para verificar a relação existente entre seus indicadores de carga e os indicadores de eficácia tributária.

89. O tema envolve grande complexidade e este não é o instrumento adequado ou mesmo oportuno, para o seu estudo. Entretanto, sob a ótica do cidadão, a carga tributária ideal é aquela em que rigorosamente todo indivíduo contribui, no limite da sua capacidade, para que a arrecadação seja suficiente para realizar os serviços e os investimentos necessários ao bom desempenho das políticas públicas.

90. Esses indicadores demonstram que o Município de Lambari D'Oeste, mesmo estando abaixo das médias do Grupo 2 e da estadual, não implementou políticas para o aumento da arrecadação de Receita Própria Tributária, no período de 2018 a 2021, tendo diminuído em **26,11%** (vinte e seis inteiros e onze centésimos percentuais) a Carga Tributária per capita, como se pode observar no Gráfico 41.

Gráfico 41 – Indicador de Carga Tributária per capita – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022





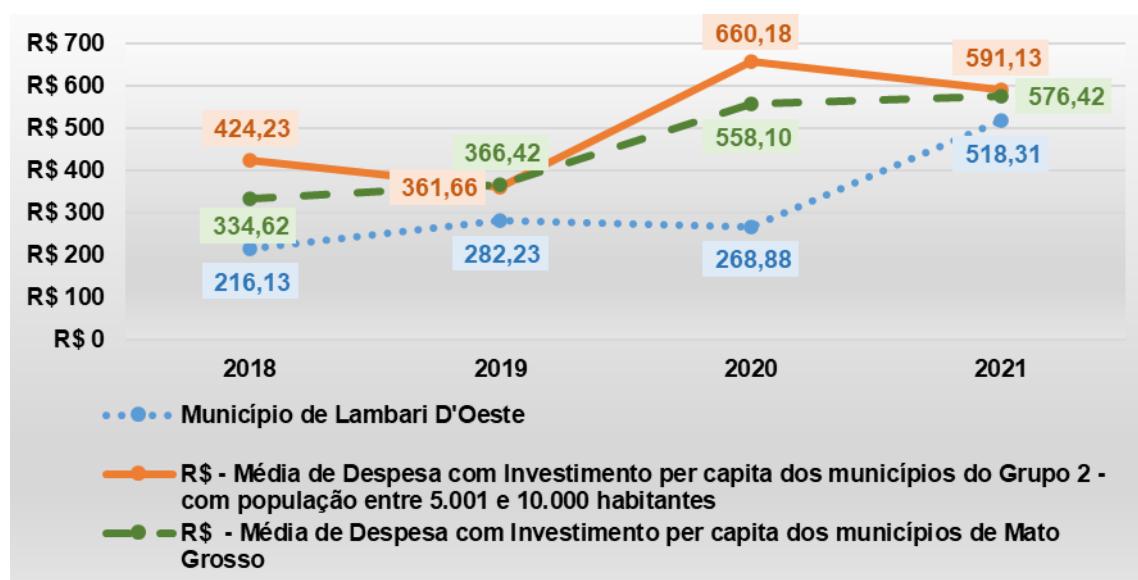
8.2. Investimento *per capita*

São despesas realizadas com o propósito de criar bens patrimoniais ou de uso da população, ou seja, são destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente. O indicador demonstra qual o montante de despesa realizada de investimento por habitante.

91. Nesse indicador, Lambari D'Oeste obteve resultado inferior ao da média dos municípios do Grupo 2, **R\$ 591,13** (quinhentos e noventa e um reais e treze centavos), apresentando resultado de **R\$ 518,31** (quinhentos e dezoito reais e trinta e um centavos) de investimento per capita; o resultado ficou abaixo da média dos municípios de mato-grossenses que é **R\$ 576,42** (quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

92. O Gráfico 42 demonstra os valores de investimento, pelo município, per capita, no período de 2018 a 2021.

Gráfico 42 – Despesa com Investimento *per capita* – 2018 a 2021 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

93. Esses indicadores demonstram que houve aumento, exceto em 2020, nos índices de investimento per capita. O ápice ocorreu no exercício de 2021, quando foram aplicados **R\$ 518,31** (quinhentos e dezoito reais e trinta e um centavos). Nesse período,

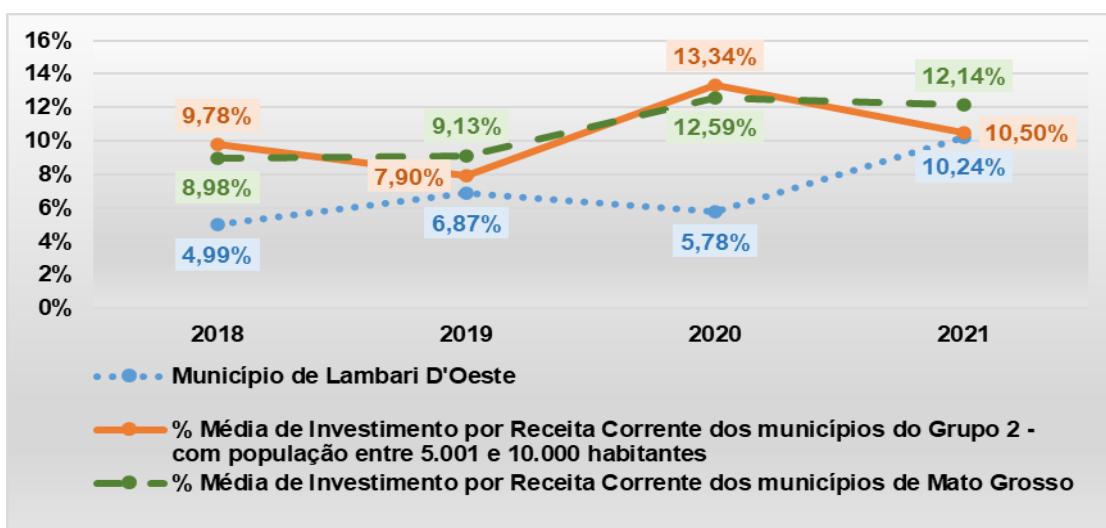




o acréscimo no investimento per capita foi de **139,82%** (cento e trinta e nove inteiros e oitenta e dois centésimos percentuais).

94. Quando comparado às receitas correntes, verifica-se que o investimento apresentou trajetória similar, pois, em 2018, representava **4,99%** (quatro inteiros e noventa e nove centésimos percentuais), tendo atingido, em 2021, **10,24%** (dez inteiros e vinte e quatro centésimos percentuais) da receita corrente.

Gráfico 43 – % de Investimento por Receitas Correntes – 2018 a 2021



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 27/07/2022

8.3. Indicador de Poupança Corrente

Este indicador procura verificar se o ente está fazendo poupança suficiente para absorver um eventual crescimento de suas despesas correntes acima do crescimento das receitas correntes⁶.

A avaliação da capacidade de pagamento dos entes, realizada pelo Tesouro Nacional, é parte da sistemática observada pela STN quando analisa a concessão de garantia da União aos entes subnacionais. Nesse sentido, é pré-requisito para concessão de aval para contratação de operações de crédito por Estados, Distrito Federal e Municípios. A alteração da metodologia da CAPAG faz parte de um amplo processo de modernização do sistema de garantias para torná-lo mais eficiente, seguro e transparente, assegurando que os Entes apenas celebrem contratos de operação de crédito em volumes sustentáveis. Ela será o principal indicador de saúde fiscal utilizado pelo Tesouro Nacional para definir a trajetória de endividamento dos Entes⁷.

⁶ http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/590946/CPU_MODULO_17_Sustentabilidade_fiscal_dos_entes_subnacionais.pdf/ce8d792bf429-47d7-9162-7def228c0ea

⁷ <http://tesouro.gov.br/sistemagarantiauniao>





95. De acordo com a Portaria nº 501/2017, cada indicador econômico-financeiro, ou seja, a cada indicador de endividamento, poupança corrente e liquidez, será atribuída uma letra – A, B ou C – que representará a classificação parcial do ente naquele indicador, ressaltando que quanto menor o indicador melhor a classificação.

96. O Indicador de Poupança Corrente é um dos três indicadores econômico-financeiros utilizados análise de capacidade de pagamento da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), implementado pela referida portaria, cujo cálculo baseia-se na média ponderada, na relação entre despesa corrente e Receita Corrente Ajustada (liq. Fundeb) dos últimos três exercícios, com os pesos 0,20, 0,30 e 0,50, para os exercícios de 2019 a 2021, respectivamente, e será avaliado conforme discriminado no Quadro 40.

Quadro 40 – Critérios de Classificação do Indicador de Poupança Corrente

INDICADOR	FAIXAS DE VALORES	CLASSIFICAÇÃO PARCIAL
Poupança Corrente - PC	PC <90%	A
	90% ≤ PC < 95%	B
	PC ≥ 95%	C

97. O Indicador de Poupança Corrente presente neste relatório, está baseado nos critérios e metodologias estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. No entanto, as informações utilizadas para seu cálculo são extraídas do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APPLIC.

98. O Município de Lambari D'Oeste, no período de 2019 a 2021, ficou pior que a média do Grupo 2, **84,97%** (oitenta e quatro inteiros e noventa e sete centésimos percentuais) e pior que a média estadual, **83,98%** (oitenta e três inteiros e noventa e oito centésimos percentuais), tendo alcançado **89,35%** (oitenta e nove inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais) de Poupança Corrente, e obtido, assim, classificação A. Com relação ao exercício de 2021, sua capacidade de Poupança Corrente melhorou para **88,15%** (oitenta e oito inteiros e quinze centésimos percentuais), não alterando sua classificação A, como se observa no Quadro 41.





Quadro 41 – Indicador de Poupança Corrente

Município de Lambari D'Oeste (2019-2021)	Grupo 2 - com população entre 5.001 e 10.000 habitantes (2019-2021)	Média Estadual (2019-2021)	Classificação do Município de Lambari D'Oeste (2019-2021)	Município de (2021)	Classificação do Município de (2021)
89,35%	84,97%	83,98%	A	88,15%	A

8.4. Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED

99. O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED foi criado como instrumento de acompanhamento e de fiscalização do processo de admissão e de dispensa de trabalhadores regidos pela CLT, com o objetivo de assistir os desempregados e de apoiar medidas contra o desemprego. Atualmente, os principais objetivos do CAGED são: a) acompanhar e fiscalizar o processo de admissão e dispensa do empregado; b) estabelecer medidas contra o desemprego e dar assistência aos desempregados; c) subsidiar a fiscalização do trabalho; Viabilizar o Pagamento do Seguro-Desemprego; e) atender à Reciclagem Profissional e a recolocação no mercado de trabalho (Intermediação); f) compor o CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais; e g) gerar estatísticas conjunturais sobre o mercado de trabalho celetista.

100. A série histórica de 2018 a 2021 do Município de Lambari D'Oeste, revela que houve redução do emprego formal, exceto em 2021, como informa o Quadro 42:

Quadro 42 – Flutuação do Emprego Formal – 2018 a 2021

Ano	Município		Variação Absoluta (a-b)
2018	admissões (a)	403	-259
	desligamentos (b)	662	
2019	admissões (a)	647	-19
	desligamentos (b)	666	
2020	admissões (a)	530	-6
	desligamentos (b)	536	
2021	admissões (a)	614	121
	desligamentos (b)	493	

Fonte: https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_isper/index.php#

OBS: Ano 2021 – Base – set/21





101. O Ministério do Trabalho, com vistas a complementar as informações contidas na Nota Técnica n.º 082/2011, de 18 de janeiro de 2011, e diante do objetivo de retratar com maior fidedignidade a realidade do mercado de trabalho formal celetista, passou, a partir da competência de janeiro de 2011, a divulgar duas séries de emprego com base no CAGED.

102. Uma série contempla os ajustes e considera as declarações entregues fora do prazo; a outra desconsidera os ajustes, buscando não interromper a série histórica, amplamente utilizada pelos pesquisadores da área do trabalho.

Quadro 43 – Flutuação do Emprego Formal com Ajustes – 2021

Total das Atividades			
IBGE Setor	Admitidos	Desligados	Saldo
2 - IND TRANSF	94	112	-18
5 - COMERCIO	42	37	5
6 - SERVICOS	20	14	6
8 - AGROPECUARIA	504	537	-33
Total	660	700	-40

Fonte: https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_isper/index.php#

OBS: Ano 2021 – Base – set/21

Quadro 44 – Ocupações com os Maiores e Menores Saldos – 2021

Ocupações com Maiores Saldos				Ocupações com Menores Saldos			
CBO 2002 Ocupação	Admitidos	Desligados	Saldo	CBO 2002 Ocupação	Admitidos	Desligados	Saldo
813120 - OPERADOR DE PROCESSO (QUIMICA PETROQUIMICA E AFINIS)	14	1	13	622020 - TRABALHADOR VOLANTE DA AGRICULTURA	45	64	-19
622110 - TRABALHADOR DA CULTURA DE CANA-DE-ACUCAR	36	29	7	913115 - MECANICO DE MANUTENCAO DE MAQUINAS AGRICOLAS	5	16	-11
621005 - TRABALHADOR AGROPECUARIO EM GERAL	32	26	6	818105 - ASSISTENTE DE LABORATORIO INDUSTRIAL	22	33	-11
411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8	3	5	862205 - OPERADOR DE ESTACAO DE CAPTACAO TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	20	24	-4
421125 - OPERADOR DE CAIXA	13	8	5	517330 - VIGILANTE	0	4	-4

Fonte: https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_isper/index.php#

OBS: Ano 2021 – Base – set/21





Quadro 45 – Salário Médio de Admissão – 2021

Total das Atividades	
IBGE Setor	Salário Médio de Admissão (R\$)
2 - IND TRANSF	1140,99
4 - CONSTR CIVIL	998,00
5 - COMERCIO	1052,36
6 - SERVICOS	1514,10
8 - AGROPECUARIA	1701,69

Fonte: https://bi.tce.gov.br/bgcaged/caged_isper/index.php#

OBS: Ano 2021 – Base – set/21

9. COVID-19

9.1. Receitas e Despesas – Covid-19

103. Por meio da Lei Complementar nº 173/2020, o Governo Federal estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV (Covid-19), o qual abrange a suspensão dos pagamentos das dívidas contratadas entre a União, os Estados e o Distrito Federal, e os Municípios; reestruturação de operações de crédito interno e externo junto ao sistema financeiro e instituições multilaterais de crédito; e entrega de recursos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

104. E ainda, de acordo com a Lei nº 14.041/2020, a União prestará apoio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, por meio da entrega do valor correspondente à variação nominal negativa entre os valores creditados a título dos Fundos de Participação de que tratam as alíneas “a” e “b” do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal nos meses de março a novembro do exercício de 2020 e os valores creditados no mesmo período de 2019, anteriormente à incidência de descontos de qualquer natureza.

105. Por fim, a Lei nº 13.995/2020, dispõe que a União entregará às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio dos fundos de saúde estaduais, distrital ou municipais com os quais estejam contratualizados, auxílio financeiro emergencial no





montante de até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), com o objetivo de prepará-los para trabalhar, de forma articulada com o Ministério da Saúde e com os gestores estaduais, distrital e municipais do SUS, no controle do avanço da epidemia da Covid-19 no território brasileiro e no atendimento à população.

106. O Município de Lambari D'Oeste, recebeu o montante de **R\$ 494.842,61** (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), para as ações de enfrentamento ao Covid-19, conforme quadro a seguir:

Quadro 46 – Receita Arrecadada Covid – 2021

	Enfrentamento ao Coronavírus	Mitigação dos Efeitos Financeiros	Total	% do Total/ Receita Corrente
Município de Lambari D'Oeste	494.842,61	0,00	494.842,61	1,57%
Média das Receitas Arrecadadas (Covid) dos municípios do Grupo 2 - com população entre 5.001 e 10.000 habitantes	304.164,28	14.786,12	318.950,40	0,77%
Média Estadual	2.561.135,99	20.940,02	2.582.076,01	2,15%

Fonte: <https://covid.tce.mt.gov.br/extensions/covid/painel-receitas.html> . Atualizado em 27/07/2022

107. Em termos percentuais, quando comparado a Receita Corrente, o Município de Lambari D'Oeste, recebeu mais que a média do Grupo 2, e inferior à média estadual.

108. O Município de Lambari D'Oeste registrou despesas empenhadas Covid19, no montante de **R\$ 505.421,92** (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), desse montante 100,00% foram realizadas como despesa corrente, conforme demonstrado no quadro 47.





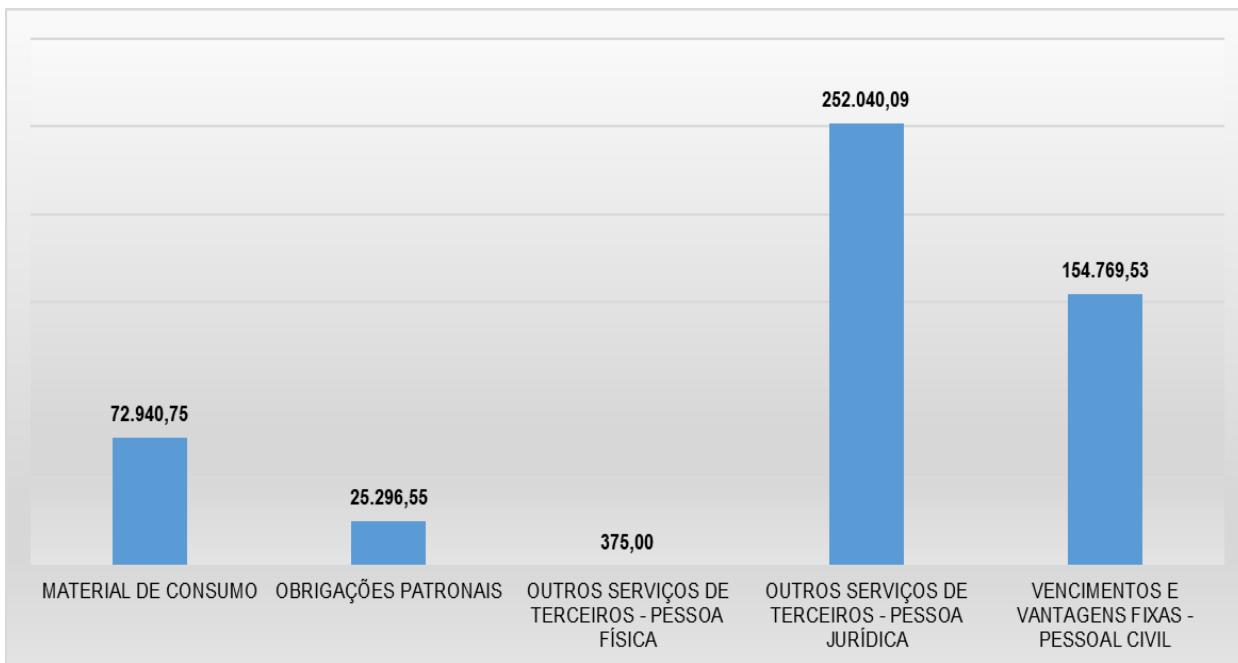
Quadro 47 – Despesas Empenhada x Liquidada x Paga – Covid-19 – 2021

	Empenhada (a)	Liquidada (b)	Paga (c)
Município de Lambari D'Oeste	505.421,92	505.421,92	505.421,92
% Despesa Corrente	100,00%	100,00%	100,00%
% Despesa de Capital	0,00%	0,00%	0,00%
Média das Despesas Realizadas (Covid) dos municípios do Grupo 2 - com população entre 5.001 e 10.000 habitantes	637.138,99	599.531,33	706.952,71
% Despesa Corrente	88,15%	89,41%	78,26%
% Despesa de Capital	11,85%	10,59%	21,74%
Média Estadual	3.035.635,98	2.861.871,21	3.159.166,52
% Despesa Corrente	87,45%	88,18%	86,12%
% Despesa de Capital	12,55%	11,82%	13,88%

Fonte: <https://covid.tce.mt.gov.br/extensions/covid/painel-despesas.html>.
<https://covid.tce.mt.gov.br/extensions/covid/painel-receitas.html> Atualizado em 27/07/2022

109. O Gráfico 44 demonstra a despesa empenhada por elemento:

Gráfico 44 – Despesas Covid-19 por Elemento – 2021



Fonte: <https://covid.tce.mt.gov.br/extensions/covid/painel-despesas.html>. Atualizado em 27/07/2022





9.2. Receita Arrecadada x Despesa Realizada – Covid-19

110. Comparando a receita arrecadada Covid19 com as despesas liquidadas Covid19, no período 2020 a 2021, constata-se que **77,73%** (setenta e sete inteiros e setenta e três centésimos percentuais) do montante arrecadado foi executado.

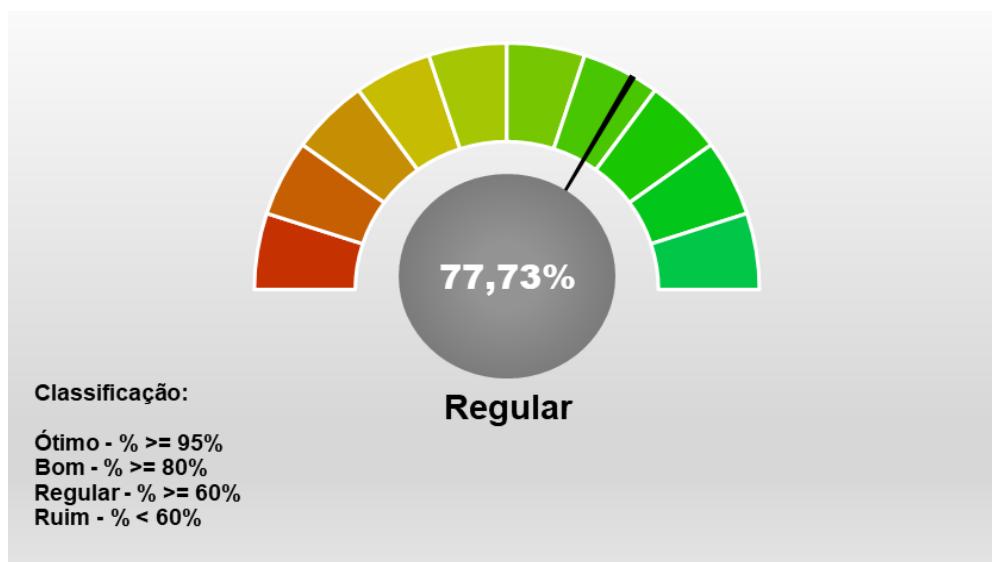
Quadro 48 – Resultado Orçamentário Covid19 – 2021

	2020	2021
Receita Arrecadada (a)	3.201.556,57	494.842,61
Despesa Liquidada (b)	2.367.965,97	505.421,92
Resultado Orçamentário (c=a-b)	833.590,60	-10.579,31
Receita Total - 2020/2021 (d)		3.696.399,18
Despesa Liquidada Total - 2020/2021 (e)		2.873.387,89
Resultado Orçamentário (f=d-e)		823.011,29
% Execução Orçamentária		77,73%

Fonte: <https://covid.tce.mt.gov.br/extensions/covid/painel-despesas.html>. Atualizado em 27/07/2022

111. O gráfico 45 demonstra o percentual de execução orçamentária referente a receita arrecadada – Covid19, o município de Lambari D'Oeste aplicou **77,73%** (setenta e sete inteiros e setenta e três centésimos percentuais) do montante arrecadado, ficando abaixo da média do Grupo 2, **80,96%** (oitenta inteiros e noventa e seis centésimos percentuais), e superior à média estadual, **74,09%** (setenta e quatro inteiros e nove centésimos percentuais).

Gráfico 45 – Percentual de Execução Orçamentária Covid19 – 2020/2021





10. Do Relatório Técnico de Auditoria: Secex de Receita e Governo

112. Sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, a Auditores Públicos Externo Micheline Fatima de Souza Falcao Arruda e Gabriel Liberato Lopes, após a análise do processo e, ainda, com base em informações prestadas a este Tribunal por meio do sistema APLIC, elaborou o relatório técnico preliminar de auditoria, no qual foram apontadas 5 (cinco) irregularidades, atribuídas ao Prefeito.

113. Regularmente citado, o senhor Marcelo Vieira Vitorazzi, apresentou sua defesa com as justificativas e documentos que entendeu pertinentes. Depois de analisada, a equipe concluiu pela permanência de 1 irregularidade grave, classificadas nos termos da Resolução Normativa 17/2010, atualizada pela Resolução 2/2015, conforme discriminadas a seguir:

1. **Item 4).** Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais – sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, a Constituição Federal; art. 42, da Lei nº 4.320/1964). **FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_01**

1.1. Abertura de créditos adicionais suplementares sem autorização legislativa no valor de R\$ 1.677.133,87, em desobediência as previsões contidas nos Art. 167, Inciso V da CF/88 e o Art. 42 da Lei nº 4.320/64. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

1.2. O crédito adicional aberto pelo Decreto nº 118, editado em 03/11/2021, no valor de R\$ 317.900,00, antecede a vigência da Lei Municipal nº 726/2021, caracterizando créditos adicionais abertos sem prévia lei autorizadora, o que resultou no descumprimento das previsões do Art. 167, Inciso V da CF/88 e do Art. 42 da Lei nº 4.320/64. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA





114. Foi oportunizado ao interessado o direito de apresentar alegações finais mediante o Edital de Notificação 411/VAS/2022 (documento digital nº 190465/2022).

115. As Alegações finais foram apresentadas (documento digital nº 196887/2022).

11. Parecer do Ministério Público de Contas.

116. O Ministério Público de Contas, por meio dos Pareceres 3.863/2022 e 4.494/2022 do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à Aprovação das contas anuais, com recomendações.

117. É o Relatório.

